JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 7

Secretaria de Educação 7

Secretaria de Administração 8

Secretaria de Fazenda 10

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira 60

Poder Legislativo 60

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 083, DE 18 DE MAIO DE 2023

"Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Educação para a Segurança no Trânsito – CONSETRAN, para o biênio de 2022/2024."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.053/2021, bem como o Requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 2306/2023 e Ofícios: CONSETRAN 002/22, GCMI 152/23, Bombeiros Voluntários 039/23 e Serviços Públicos, de 20/04/23;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do Poder Público para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO – CONSETRAN**, para o biênio 2022/2024, os membros abaixo:

I –SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Lucas Avancini Canola
Suplente: Jonathas Carvalho França

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Bruno Mariano Bortolotto
Suplente: Danielli Fernanda Siqueira

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Titular: Fernando Manoel Giomo Massari
Suplente: Luiz Henrique Domingheti Biondo

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Titular: Mateus Jose Aparecido Saviani Tenório
Suplente: Vania Maria Peres Kleis

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Mauricio Nunes de Mattos
Suplente: Deise Aparecida Cega Fernandes

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Rosemeire Aparecida Montagner
Suplente: Mariana Aparecida Apolinário

VII - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Titular: Luis Carlos Palandi Junior
Suplente: Paula Márcia Antonio

VIII – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Titular: Luis Gustavo Pereira
Suplente: Thais Aparecida Lavasso

Art. 2º Ficam nomeados como representantes da sociedade civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO – CONSETRAN**, para o biênio 2022/2024, os membros abaixo:

I - CONCESSIONÁRIA ARTERIS
Titular: Fernando José S. da Luz
Suplente: Reginaldo Rubens Pereira

II - POLÍCIA MILITAR
Titular: Cap. PM Vinicius Zampolo
Suplente: 1º Sargento Clayton César Braga

III - ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE ITAPIRA
Titular: Flávio Braga Cintra
Suplente: Anderson Rafael Massari

IV - ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE ITAPIRA
Titular: José Paulo Dalalana
Suplente: Marcelo Porfírio da Silva

V - 1º GRUPAMENTO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO DE ITAPIRA
Titular: Viviane Ap. dos Santos Lovatto
Suplente: Ademilson Ribeiro de Freitas

VI - TRANSPORTE ESCOLAR
Titular: Cícero Novais
Suplente: Laércio Pinhel da Silva

VII – AUTO ESCOLA
Titular: Alessandro Rodrigues Fróes
Suplente: Júlio Cesar Batista

VIII – SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIRO, TURISMO, CARGA E FRETAMENTO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOGI GUAÇU E REGIÃO
Titular: Luiz Carlos Vicentino
Suplente: Marcos Antônio Negro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 077/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 18 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.265, DE 23 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre a criação, competência e organização do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira, órgão consultivo e deliberativo e o Fundo Municipal de Segurança Pública, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO I

Art. 2º O Conselho ora criado tem por objetivos:

I – Estabelecer, entre os diversos níveis de governo e órgãos de segurança pública atuantes no Município, a cooperação nas atividades, buscando a otimização e complementariedade de suas ações e respeitando a autonomia de cada órgão no desempenho de suas atribuições específicas;

II – Criar e manter um banco de dados com informações sobre violência e criminalidade no Município e divulgá-lo entre seus membros;

III – Explicitar políticas públicas de cooperação no combate à violência, criminalidade e insegurança dos cidadãos;

IV – Propor diretrizes para a política municipal de combate à violência e criminalidade que orientem ações, tanto dos poderes constituídos como da sociedade civil organizada, que constituam um programa continuado de ampliação da segurança urbana e rural, em consonância com a Política Nacional de Segurança Pública;

V – Promover a constante revisão e as adequações necessárias nas políticas públicas para a segurança no Município e acompanhar a sua execução;

VI – Discutir e propor aos poderes constituídos, convênios e outros mecanismos de cooperação no combate à violência e à criminalidade;

VII – Manter intercâmbio com outros conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum e a troca de experiências;

VIII – Estimular e apoiar órgãos envolvidos em iniciativas no combate à violência e no desenvolvimento de medidas preventivas, cívico-educativas e de caráter social, fundamentadas nos princípios dos Direitos Humanos e do resgate e fortalecimento da cidadania;

IX – Propor aos órgãos públicos e particulares a adoção de medidas de caráter, que contribuam para eliminar situações de risco social e que visem prevenir ou sanar as causas ou situações, crônicas ou agudas, que favorecem o cometimento de transgressões da lei penal;

X – Prestar assessoria técnica e consultiva à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, nas áreas socioeducacional, jurídico-administrativa e econômico-financeira, auxiliando-a em suas relações com as entidades representativas da sociedade civil;

XI – Propor programas oficiais e comunitários de valorização do Guarda Civil Municipal e do policial.

Art. 3º O Conselho será presidido por um dos seus integrantes, eleito dentre seus membros, para exercer mandato de 1 ano, vedada a prorrogação de mandato ou a recondução automática e será composto por:

I – Secretário Municipal de Defesa Social;

II – Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapira;

III – Coordenador da Defesa Civil;

IV – Um Representante da Câmara Municipal de Itapira, indicado pelo Presidente do Legislativo;

V – Um representante da Polícia Militar indicado pelo Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar;

VI – Um representante da Polícia Civil indicado pelo Delegado Seccional de Polícia;

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;

IX – Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

X – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XI - Um representante da Secretaria de Promoção Social;

XII – Um representante do Conselho Tutelar;

XIII – Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapira (ACEI), indicado por seu Presidente;

XIV – Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Subsecção de Itapira, indicado por seu Presidente;

XV - Um representante de Entidade Assistencial Criança;

XVI - Um representante de Entidade Assistencial Adolescente;

XVII - Um representante do CONSEG;

XXVII - Um representante do Clube de Desbravadores;

XXVIII - Um representante do Clube de Escoteiros.

§ 1º - Para cada representante titular deverá ser indicado 1 (um) membro suplente.

§ 2º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira serão nomeados por ato do Prefeito Municipal de Itapira

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho ora criado será de 2 (dois) anos sendo permitida apenas uma recondução por igual período, entendendo-se os mesmos como pertencentes aos organismos, órgãos e entidades representados, enumerados no artigo 3º desta Lei, permitindo-se a reindicação.

Art. 5º Cada membro conselheiro só poderá representar um segmento, não havendo, pois, a possibilidade de representação múltipla.

Art. 6º A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 7º O conselheiro candidato a qualquer cargo eletivo deverá afastar-se do exercício no Conselho pelo prazo de 3 (meses) que antecedem o pleito eleitoral, devendo seu suplente ser conduzido à função de conselheiro durante o período.

Art. 8º No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares assumirá, com plenos direitos, o suplente indicado na Ata da Plenária ou nos ofícios de indicação.

Parágrafo único. Os membros suplentes, quando presentes às reuniões plenárias do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira, terão assegurado o direito de voz, mesmo na presença dos titulares.

Art. 9º É vedada a escolha de representante de uma

entidade ou movimento, já com assento no Conselho, para representar, em um mesmo mandato, outro movimento ou entidade.

CAPÍTULO II
DA CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ITAPIRA

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira reunir-se-á em dependências que lhe forem destinadas, em reuniões ordinárias com periodicidade mensal, por convocação de sua Secretaria Executiva.

Art. 11. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

I – Convocação formal de sua Secretaria Executiva;

II – Convocação formal de 1/3 (um terço) de seus membros titulares.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 12. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira instalar-se-á e deliberará, no horário convocado, com a presença da maioria absoluta dos seus membros, considerando os suplentes que estiverem em exercício, podendo ser verificado o quórum em cada sessão e antes de cada votação.

Parágrafo único. Não tendo sido atingido o quórum a que se refere o caput deste artigo, após 15 minutos será feita convocação, após a qual o Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira instalar-se-á e deliberará com a quantidade de membros que estiverem presentes.

Art. 13. Na ausência do Presidente, as reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira serão presididas pelo Vice Presidente e na ausência de ambos será aberta pela(o) Secretária(o) que procederá a eleição de um conselheiro para presidir os trabalhos.

Art. 14. Cada membro terá o direito a um voto, sendo que cada votação será nominal e com voto aberto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 15. É facultado ao Presidente e aos Conselheiros solicitar o reexame, por parte do plenário, de qualquer deliberação exarada na reunião anterior, justificada a possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 16. Fica assegurado a cada um dos membros participantes o direito de se manifestar sobre o assunto em discussão, antes que seja encaminhado para votação.

Parágrafo único. A palavra será dada por ordem de inscrição da mesa, sendo que o Secretário do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira controlará o tempo de cada orador.

Art. 17. Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registradas em ata, a qual será aprovada na reunião subsequente, devendo conter as posições majoritárias e minoritárias, com seus respectivos votantes.

Art. 18. As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira serão consubstanciadas em resoluções que poderão, quando cabível, ser publicadas no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O Conselho terá uma Diretoria Executiva composta pelos seguintes membros:

I - 01 Presidente;

II - 01 Vice-Presidente;

III - 01 Secretário(a) Executiva.

§ 1º. A Presidência do COMSEP será exercida por representante escolhido junto aos membros titulares de cada mandato, devendo haver alternância quanto aos representantes do poder público e sociedade civil, a ser realizado na primeira reunião de cada mandato.

§ 2º. O (a) Vice Presidência do COMSEP será exercida por representante escolhido junto aos membros titulares de cada mandato, devendo haver alternância quanto aos representantes do poder público e sociedade civil, de forma a seu representante ser de origem diferente da do presidente, devendo a eleição ocorrer na primeira reunião de cada mandato.

§ 3º. O(a) Secretário(a) Executivo deverá ser escolhido entre os demais membros do conselho através de eleição a ser realizado na primeira reunião de cada mandato.

§ 4º. A Vice Presidência quanto a Secretaria Executiva terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não havendo a possibilidade posteriormente de recondução.

Art. 20. Ao Presidente do Conselho compete:

I - Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho;

II - Dirigir a entidade e representá-la perante o Executivo Municipal e quaisquer órgãos no âmbito estadual e federal;

III - Propor planos de trabalho;

IV - Participar das votações e aprovar resoluções nos termos deste Regimento;

V - Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários de forma a garantir o regular o funcionamento do Conselho;

VI - Decidir, com o voto de qualidade, os casos de empate nas votações.

VII - convidar outros órgãos, entidades ou pessoas para orientar a respeito de temas relacionados aos objetivos do Conselho.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observadas as limitações legais.

Art. 21. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências, bem como, poderá exercer missões especiais designadas pelo Presidente.

Art. 22. Ao Secretário compete:

I - Redigir as atas das reuniões e distribuí-las;

II - Redigir toda a correspondência, relatórios anuais, comunicados e similares do Conselho, mediante aprovação

do Presidente;

III - Manter os serviços administrativos e de arquivo da secretaria atualizados e em ordem;

IV - Preparar pautas das reuniões com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;

V - Prestar informações ao Presidente ou aos demais membros do Conselho, sobre assuntos administrativos;

VI - Receber informações de outros órgãos de interesse do Conselho e transmiti-las aos conselheiros;

VII - Fornecer informações a outras entidades, mediante autorização do Presidente;

VIII - Participar das votações.

Parágrafo único. Enquanto não nomeado o Secretário, tal função poderá ser exercida *ad doc* por qualquer outro Conselheiro ou Servidor posto à disposição da Comissão o mesmo ocorrendo nas hipóteses de ausência do Secretário já nomeado.

Art. 23. Os membros suplentes poderão participar das reuniões, não tendo direito ao voto a não ser na ausência do titular.

Art. 24. O Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira, sempre que for necessário, constituirá comissões ou grupos de trabalho para prestar apoio técnico operacional às suas atividades.

Art. 25. Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira que faltarem a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) reuniões alternadas, sem justificativa, terão seus nomes encaminhados às instituições/segmentos que representam para serem substituídos pelos seus respectivos suplentes.

§ 1º. Os órgãos, organismos e entidades que não responderem ao encaminhamento estabelecido no caput deste artigo perderão a sua representação no biênio respectivo.

§ 2º. As justificativas estabelecidas no caput deste artigo serão analisadas pela Secretaria Executiva que, caso julgue necessário, fará o encaminhamento à plenária do Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira que decidirá pelo pedido ou não de substituição.

§ 3º. Caso se trate de representante de segmento e não havendo mais suplente que possa ocupar o cargo, será convocada plenária extraordinária para a eleição de um ou mais representantes.

Art. 26. As propostas de modificação desta Lei devem ser elaboradas e votadas pelo Conselho Municipal de Segurança Pública de Itapira para, em seguida, serem enviadas à apreciação e votação do Legislativo Municipal.

Art. 27. O Conselho poderá criar comissões temporárias conforme Regimento.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 28. É criado o Fundo Municipal de Segurança Pública e de combate à violência e à criminalidade do Município de Itapira, que tem como objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de prevenção e combate à violência e a criminalidade, das entidades e órgãos públicos municipais que estejam envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do Município de Itapira.

Art. 29. Constituem recursos do Fundo:

I - Os aprovados em lei municipal e constantes do orçamento;

II - Os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por entidades privadas;

III - Os auxílios resultantes da celebração de convênio ou termo de cooperação entre o Município e o poder público ou as entidades privadas, nacionais ou internacionais, sob a forma de doação;

IV - Os provenientes de financiamentos obtidos em instituições bancárias oficiais ou privadas;

V - Os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades.

VI – Os recursos das multas pecuniárias obtidas através da fiscalização dos agentes municipais de segurança pública em suas atribuições e segundo a legislação municipal.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo destinar-se-ão exclusivamente ao financiamento dos objetivos previstos no art. 29º desta Lei.

Art.30. Os gastos, investimentos e financiamentos com verbas oriundas do Fundo Municipal de Segurança Pública somente serão aprovados e destinados após análise dos projetos através da Comissão de Avaliação de Projetos, a serem encaminhados pelos órgãos do poder público municipal e entidades segundo art.29. desta lei.

§1º Os recursos do fundo serão destinados anualmente, devendo as entidades e órgão públicos vinculados ao art. 29., preverem em seus projetos a execução e prestação de contas em até 2 anos a partir da destinação do recurso. Ficando impedida de apresentar novas propostas em caso de descumprimento do prazo legal estabelecido.

§ 2º Os valores do Fundo Municipal de Segurança Pública obedeceram ao seguinte dispositivo:

I - 20% dos valores obtidos pelo Fundo serão destinados ao financiamento de ações de caráter sociais e comunitárias preventivas de enfrentamento a violência e criminalidade.

II - Estas ações deverão ser avaliadas por meio de projetos de execução e poderão participar da concorrência pública as entidades que tiverem sua inscrição aprovadas pelo COMSEP, mediante chamamento público.

III - 60% dos valores obtidos pelo Fundo, serão destinados à modernização, reforma e ampliação, aquisição e manutenção de materiais, equipamentos, armamento e viaturas, para os órgãos públicos municipais envolvidos em atividades de segurança pública no âmbito do Município.

IV - 20% dos valores obtidos pelo Fundo, deverão ser destinados a programas de prevenção da violência e criminalidade, por meio de campanhas publicitárias, ações

comunitárias e desenvolvimento de propostas de melhoria da comunicação interrelacional com a comunidade.

Art. 31. O Fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e será por esta administrado. Fica designado o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, como autoridade competente para autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras e reconhecer dívidas, à conta dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O órgão ao qual estiver vinculado o Fundo fornecerá todos os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos objetivos do Fundo.

Art. 32. Toda liberação de recursos pelo Fundo somente será efetuada após o recebimento de parecer favorável da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, do Conselho Municipal de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda, mediante aprovação do Prefeito Municipal.

Art. 33. A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação dos recursos do Fundo, obedecido ao previsto na Lei Federal nº 4.320/64, fazendo, também, a tomada de contas dos recursos aplicados.

§ 1º. O Departamento de Contabilidade Municipal apresentará, sempre que solicitado, ao Conselho Municipal de Segurança Pública, os balancetes que demonstrem o movimento do Fundo, bem como prestará esclarecimentos sempre que solicitados.

§ 2º. Ao final do exercício, o Departamento de Contabilidade prestará contas ao Conselho, com peças contábeis idênticas às que integrarem a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, o qual emitirá o seu parecer sobre a prestação de contas do Fundo, encaminhando-o ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 34. Os recursos do Fundo serão depositados em conta especial, em estabelecimento oficial de crédito, no Município.

Parágrafo único. Obedecida à programação financeira, previamente aprovada, o excesso de caixa existente será aplicado no mercado de capitais, através de banco oficial de crédito, vedada a aplicação em bancos privados.

Art. 35. Os bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição.

§ 1º. O serviço de patrimônio municipal apresentará, sempre que solicitado e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, a relação dos bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo ou que lhe venham a ser doados.

§ 2º. Os materiais adquiridos pelo Fundo serão controlados e administrados pelo setor de patrimônio municipal e movimentados por solicitação do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP.

Art. 36. Após a promulgação da Lei do Orçamento, o Departamento de Contabilidade Municipal apresentará ao Conselho o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, destinados a proporcionar o apoio e o incentivo aos programas de atividade previstos nesta Lei.

Art. 37. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura orçamentária.

Art. 38. Poderão ser recebidas doações de bens/equipamentos, a serem incorporados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Defesa Social, através do Departamento de Guarda Civil Municipal, desde que não gerem ônus ou encargos à Administração Pública.

Art. 39. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 881 / 2023

"Revoga a Portaria nº 308/2021 que trata dos membros do Comitê de Investimentos do FMAP e dá outras providências"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – REVOGAR a Portaria nº 308 de 26 de fevereiro de 2021;

II – DESIGNAR, os membros abaixo, para comporem o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões:

- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS:

Celso Tadeu Pelizer - RG 18.167.267 – CPF 102.142.478-13

- MEMBROS TITULARES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FMAP:

Alberto Foraciepe Neto – RG 43.685.033-3 – CPF 308.891.678-50

Marlene da Silva Lima Rafaelli – RG 18.621.548-4 – CPF 120.738.998-62

- **SUPLENTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FMAP**:

Márcia Katia Francesquini Miquilini - RG 18.329.533-X - CPF 068.901.298-57

Rafael Rossi – RG 43.179.137-5 – CPF 364.650.178-22

III - CONCEDER aos membros nomeados a gratificação prevista no § 2º, do art. 43º da Lei Complementar nº 3859/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, em 22 de maio de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
LICITAÇÃO FRACASSADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS E AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada **FRACASSADA.**

Itapira, 22 de maio de 2023.

Cláudia Maria Rodrigues Gonçales
Pregoeira

TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.**

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA "sine die**" a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 0115/2023, Pregão Eletrônico nº 063/2023.

Itapira, 23 de maio de 2023.

Vladen Vieira

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de soros destinados para o Hospital Municipal e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura**: 07 de junho de 2023, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de ataduras e compressas destinadas para o Hospital Municipal e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura**: 07 de junho de 2023, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 23 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N° 076/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0136/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de serviços médico-veterinários de esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas, de todos os portes, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos no Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **AA MAZON – ME –** Prorrogado conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Artigo 57, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93 **-** Data da assinatura: 06 de Abril de 2023 – Vigência: 12 (doze) Meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0103/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 – PROCESSO N° 0190/2023 – **OBJETO:** Aquisição de Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para impermeabilização da interfase da terceira e quarta camada de solo no Aterro Sanitário do Município de Itapira/SP – CONTRATADA: **LUANA PEDRA HUME LTDA – EPP –** Valor total: R$ 78.981,00 – Data da assinatura: 18 de Maio de 2023 – Vigência: 90 (noventa) Dias.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 14/2023

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 25 a 26 de maio de 2023**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2023 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ELOA EMANUELLY DORTA QUINTANA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
ESTER DA SILVA ALVES	EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS	TARDE
JOSUE CALEB FERRARI DA SILVA	EMEB HEITOR SOARES	MANHÃ
KAROLAINE VITORIA DA SILVA	EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO	MANHÃ
LUIS GUILHERME MOREIRA DE MACEDO	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	MANHÃ
MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ	MANHÃ

É importante frisar, que após o período acima

estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 23 de maio de 2023.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 ª CONVOCAÇÃO PARA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CPPMIT 001/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, considerando a homologação final do resultado do concurso público do Edital **CPPMIT 001/2020**;

Considerando, também, a abstenção dos candiados convocados no edital publicado no dia 17/05/2023, para fase de nomeação,

Considerando, ainda, que o inciso III, item 2º do presente edital é claro quanto a desclassificação quando do não comparecimento no ato da convocação, ficam convocados os candidados, abaixo relacionados no item II, para participarem da primeira fase de nomeação para o cargo de Guarda Civil Municipal, regulamentada pelo decreto nº 222/2021.

I – IMPORTANTE:

- O presente Edital de Convocação **NÃO gera direito automático de Posse** no cargo público.

- A Prefeitura Municipal de Itapira convocará, na medida da necessidade, os aprovados no presente edital, para participarem das próximas fases e nomeação e posterior preenchimento das vagas, independentemente o número de aprovados.

- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais, portanto **é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes às Fases de Nomeação**. As divulgações serão realizadas oficialmente no Diário Oficial do Município de Itapira, site **https://itapira.sp.gov.br/.**

- Em caso de reprova dos candidatos convocados neste Edital, fica a Prefeitura Municipal de Itapira, facultada a convocar os próximos candidatos aprovados no Certame 01/2021;

II - CANDIDADOS CONVOCADOS

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
61º	CLAUDINEY AFONSO ROSA	329.***.***-89
62º	PALMER RONALDE ARAÚJO CINTRA	364.***.***-61
63º	MARCUS RODRIGO ALVES SPINOLA	482. ***.***-42
64º	DONIZETI CONCEIÇÃO DE LIMA	410. ***.***-88
65º	MARCO AURÉLIO NUNES DE LIMA	322. ***.***-10
66º	PEDRO AFONSO GONÇALVES SANTOS	489. ***.***-48
67º	JOÃO LEMOS NETO	064. ***.***-30
68º	ANTONIO JOSÉ SIMÕES	297. ***.***-99
69º	BRUNO CORDOBA SABARA	485. ***.***-28
70º	RODOLFO SANCHES	057. ***.***-05

III – DO LOCAL:

- Os candidatos deverão comparecer no dia 30/05/2023 às 08:30 horas, a Sede da Defesa Civil situado à Rua Av. Comendador Virgolino de Oliveira, 400 - Jardim Ivete, Itapira - SP, 13971 portando o original do documento oficial de identidade com foto.

- Após o horário determinado, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, gerando a desclassificação automática do candidato.

IV - DA FASE DE INVESTIGAÇÃ SOCIAL:

- Os candidatos receberão um "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" e serão orientados quanto ao seu preenchimento;

- Os candidatos devem devolver o "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" devidamente preenchido, na sede da Guarda Civil Municipal de Itapira, no dia **12/06/2023, das 08:00 às 13:00.**

- **NÃO SERÃO ACEITOS** os formulários entregues posteriores à data e horário estipulados;

- Os candidados deverão entregar anexos ao "FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA IDONEIDADE MORAL" os originais dos seguintes doumentos:

- Certidão de antecedentes criminais da unidade judiciária com competência na cidade/município onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

- Certidão de crimes eleitorais da Justiça Eleitoral;

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;

- Certidões de antecedentes criminais, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública das Unidades Federativas onde reside/residiu a partir dos 18 anos de idade;

– Certidões de execução cível e fiscal da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

- Serão aceitos documentos expedidos por meio de site oficial, **desde que acompanhados de mecanismo de autenticação;**

- Serão desconsiderados os documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Os critérios de avaliação da Investigação social são definidos conforme Decreto nº 222/2021, de 26/11/2021, cabendo a Corregedoria da GCM, assistida pelos Assistentes da Corregedoria, analisar e julgar os documentos;

- Poderão ser realizadas diligências com o fito de verificar registros e documentos, sem prejuízo de outras investigações, inclusive entrevistas;

- Poderão ser solicitados documentos complementares

para esclarecer fatos levantados durante o curso das investigações;

- Para fins de confirmar a ausência de uso e a não dependência de drogas ilícitas, os candidatos serão submetidos a exame toxicológico, de responsabilidade da Administração Pública Municipal, no dia **30/05/2023 as 10:30** no Laboratório Italab, situado à rua Duque de Caxias, nº 09 – Santa Cruz, Itapira/SP

V – DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:

- -Será eliminado o candidato que não comparecer, SEJA QUAL FOR O MOTIVO**,** no dia, local e horários estipulados no presente edital de convocação

- Será passível de eliminação o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados no artigo 4º deste Decreto, no prazo e na forma estabelecida no "Edital de Convocação";

- Apresentar documento, declaração, certidão ou atestado falsos;

- Apresentar certidão com expedição superior ao prazo máximo estipulado no "Edital de Convocação" ou com prazo de validade vencido;

- Apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;

- Ter conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos nos incisos do *caput,* do art. 5º deste Decreto;

- Ter omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário mencionado no artigo 3º e das declarações citadas neste Decreto.

- No caso de eliminação o candidato será notificado para apresentar sua defesa, no prazo de 05 (cinco) dias corridos (contatos da data da notificação);

VI – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

- **Considerando a convocação de novos para suprir a abstenção do candidatos convocados no edital publicado dia 17/05/2023 ficam as datas redefinidas conforme abaixo:**

- Será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itapira, no dia **10/07/2023** a classificação preliminar dos candidatos convocados no presente edital, sendo considerados "Aprovados", quando cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021 e "Eliminados" quando **NÃO** cuprirem todos os requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação e Decreto nº 222/2021;

- O candidato considerado "Eliminado" poderá solicitar a revisão da decisão que determina a sua eliminação no prazo de 05 (cinco) dias corridos contado da publicação da mesma, que deverá ser enviado via **whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br,** ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira, até o dia **14/07/2023.**

VII – DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- A Classificação final e definitiva será publiada no Dia **24/07/2023** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira.

Itapira, 23 de maio de 2023.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI

Prefeito Municipal de Itapira

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	113.444.236,52	105.767.845,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	74.201.064,69	66.524.673,58	0,00	0,00
Empréstimos	51.091.408,28	46.123.934,00	0,00	0,00
Internos	51.091.408,28	46.123.934,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	23.109.656,41	20.400.739,58	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	23.109.656,41	20.400.739,58	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	39.243.171,83	39.243.171,83	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.936.389,80	50.422.580,81	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	36.890.041,84	44.111.885,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.598.216,94	47.487.692,12	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.708.175,10	1.373.765,60	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	2.002.040,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.046.347,96	6.310.694,93	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	71.507.846,72	55.345.264,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	376.100.760,12	385.245.923,73	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-	261.677,07	265.954,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	375.839.083,05	384.979.969,19	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	30,18	27,47	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,02	14,37	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	451.006.899,66	461.975.963,03	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	405.906.209,69	415.778.366,73	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	151.343,37	151.343,37	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	147.494.696,59	147.494.696,59	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	18.246.840,61	8.208.990,77	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**28.226.713,15**	**436.865,23**	**0,00**	**3.672.629,20**	**0,00**	**0,00**	**24.117.218,72**	**0,00**	**0,00**	**24.117.218,72**
Recursos Não Vinculados de Impostos	28.226.713,15	436.865,23	0,00	3.672.629,20	0,00	0,00	24.117.218,72	0,00	0,00	24.117.218,72
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**18.636.095,20**	**375.793,63**	**0,00**	**4.614.446,13**	**0,00**	**0,00**	**13.645.855,44**	**0,00**	**0,00**	**13.645.855,44**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	608.309,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	608.309,37	0,00	0,00	608.309,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.116.473,24	72.767,63	0,00	795.508,38	0,00	0,00	7.248.197,23	0,00	0,00	7.248.197,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.690.280,48	31.135,00	0,00	2.537.504,57	0,00	0,00	121.640,91	0,00	0,00	121.640,91
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.250.495,64	1.891,00	0,00	201.786,25	0,00	0,00	4.046.818,39	0,00	0,00	4.046.818,39
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.317,09	0,00	0,00	82.572,96	0,00	0,00	-79.255,87	0,00	0,00	-79.255,87
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	1.148.935,65	0,00	0,00	199.181,14	0,00	0,00	949.754,51	0,00	0,00	949.754,51
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.818.283,73	270.000,00	0,00	797.892,83	0,00	0,00	750.390,90	0,00	0,00	750.390,90
TOTAL (III) = (I + II)	**46.862.808,35**	**812.658,86**	**0,00**	**8.287.075,33**	**0,00**	**0,00**	**37.763.074,16**	**0,00**	**0,00**	**37.763.074,16**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.245.923,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	384.979.969,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	384.979.969,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	176.406.100,51	45,82
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00 %>	207.889.183,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,30 %>	197.494.724,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <48,60 %>	187.100.265,03	48,59

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	55.345.264,60	14,36
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	461.975.963,03	119,91

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	84.695.593,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	61.596.795,07	15,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	26.948.597,84	6,99

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	37.763.074,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	385.245.923,73	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	265.954,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	384.979.969,19	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	61.596.795,07	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	55.437.115,56	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	26.948.597,84	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	376.100.760,12	385.245.923,73	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	261.677,07	265.954,54	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	375.839.083,05	384.979.969,19	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	82.684.598,27	84.695.593,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	74.416.138,44	76.226.033,90	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	74.201.064,69	66.524.673,58	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	23.109.656,41	20.400.739,58	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.109.656,41	20.400.739,58	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	23.109.656,41	20.400.739,58	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	51.091.408,28	46.123.934,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	39.243.171,83	39.243.171,83	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**113.444.236,52**	**105.767.845,41**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	45.598.216,94	47.487.692,12	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	5.046.347,96	6.310.694,93	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.708.175,10	1.373.765,60	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.993.776,06	2.002.040,64	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**39.942.613,74**	**50.422.580,81**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	151.343,37	151.343,37	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	171.996,65	205.609,13	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-18.246.840,61	-8.204.502,37	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**-17.923.500,59**	**-7.847.549,87**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**73.501.622,78**	**55.345.264,60**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**375.839.083,05**	**384.979.969,19**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**30,18**	**27,47**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**19,56**	**14,38**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Maio/2022 a Abril/2023

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	147.494.696,59	147.494.696,59	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**147.494.696,59**	**147.494.696,59**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	0,00	3.317,09	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	125.474.750,73	132.064.712,91	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.623,35	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.206.534,59	1.341.573,77	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**124.265.592,79**	**130.726.456,23**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	76.660,94	96.294,59	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-125.978,91	-82.572,96	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**-49.317,97**	**13.721,63**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**23.229.103,80**	**16.768.240,36**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**384.979.969,19**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	176.294.303,96	45,79
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	207.889.183,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	197.494.724,19	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**384.979.969,19**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	55.345.264,60	14,38
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	461.975.963,03	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	84.695.593,22	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	61.596.795,07	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	26.948.597,84	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.998.264,08	17.293.115,51	17.523.771,35	17.393.124,63	17.129.903,94	17.200.164,44	17.357.100,50	32.025.277,00	18.499.958,51	18.638.370,44	19.251.743,90	19.163.598,91	228.474.393,21	172,59
Pessoal Ativo	12.465.381,36	12.718.726,03	12.908.720,41	12.772.190,56	12.468.001,90	12.532.598,45	12.656.706,23	24.997.071,45	13.337.184,36	13.608.981,19	14.126.717,26	13.991.944,93	168.584.224,13	172,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.488.374,02	10.731.126,40	10.874.012,04	10.774.032,26	10.523.071,97	10.574.235,41	10.680.098,66	21.215.078,05	11.239.362,26	11.470.509,27	11.973.511,08	11.671.720,80	142.215.132,22	172,59
Obrigações Patronais	1.977.007,34	1.987.599,63	2.034.708,37	1.998.158,30	1.944.929,93	1.958.363,04	1.976.607,57	3.781.993,40	2.097.822,10	2.138.471,92	2.153.206,18	2.320.224,13	26.369.091,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.532.882,72	4.574.389,48	4.615.050,94	4.620.934,07	4.661.902,04	4.667.565,99	4.700.394,27	7.028.205,55	5.162.774,15	5.029.389,25	5.125.026,64	5.171.653,98	59.890.169,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.866.589,22	3.904.334,12	3.932.501,59	3.952.594,13	3.975.312,03	3.987.828,98	3.998.845,88	5.997.745,72	4.440.290,01	4.290.220,45	4.400.148,47	4.432.856,66	51.179.267,26	0,00
Pensões	666.293,50	670.055,36	682.549,35	668.339,94	686.590,01	679.737,01	701.548,39	1.030.459,83	722.484,14	739.168,80	724.878,17	738.797,32	8.710.901,82	0,00
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização (§ 1º, Art 18lrf)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (II) (§ 1º do Art. 19 da Lrf)	3.936.814,37	3.869.299,44	4.000.732,43	4.159.653,80	3.822.256,88	3.833.850,03	3.899.372,22	7.531.509,36	4.799.654,57	3.809.449,57	4.387.231,13	4.018.468,90	52.068.292,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos À Demissão Voluntária	292.326,95	296.404,80	338.046,46	464.186,75	110.487,08	213.486,45	207.049,56	364.056,76	122.776,85	216.553,04	334.945,11	114.756,11	3.075.075,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	23.375,14	27.613,63	17.605,78	0,00	35.662,96	0,00	30.352,14	49.121,65	34.961,72	17.861,58	12.399,19	17.875,53	266.829,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	60.566,85	60.566,85	60.566,85	60.566,85	61.762,71	61.716,10	57.199,56	114.399,12	60.419,88	60.419,88	60.419,88	60.419,88	779.024,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.560.545,43	3.484.714,16	3.584.513,34	3.634.900,20	3.614.344,13	3.558.647,48	3.604.770,96	7.003.931,83	4.581.496,12	3.514.615,07	3.979.466,95	3.825.417,38	47.947.363,05	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (iii) = (i - ii)	**13.061.449,71**	**13.423.816,07**	**13.523.038,92**	**13.233.470,83**	**13.307.647,06**	**13.366.314,41**	**13.457.728,28**	**24.493.767,64**	**13.700.303,94**	**14.828.920,87**	**14.864.512,77**	**15.145.130,01**	**176.406.100,51**	**172,59**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	385.245.923,73	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	265.954,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	384.979.969,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**176.406.100,51**	**45,82**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	207.889.183,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	197.494.724,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	187.100.265,03	48,59

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - sdaff.fzdw

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	9.908.082,01	10.137.301,29	10.241.284,80	10.032.933,00	10.088.408,23	10.115.607,87	10.173.138,65	20.190.382,90	10.997.779,05	10.981.370,12	11.377.147,82	11.283.260,44	135.526.696,18
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	25.433,56	21.496,06	25.433,56	25.433,56	25.433,56	25.433,56	25.433,56	25.433,56	21.000,76	25.433,56	25.433,56	25.433,56	296.832,42
ENCARGOS SOCIAIS	1.977.007,34	1.987.599,63	2.034.708,37	1.998.158,30	1.944.929,93	1.958.363,04	1.976.607,57	3.781.993,40	2.097.822,10	2.138.471,92	2.153.206,18	2.320.224,13	26.369.091,91
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	4.416.923,58	4.458.430,34	4.498.701,91	4.504.585,04	4.538.026,69	4.533.848,40	4.566.676,68	6.831.776,36	5.026.450,21	4.884.381,03	5.071.780,05	5.118.407,39	58.449.987,68
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	170.008,61	187.525,03	186.581,81	185.480,91	199.568,88	157.438,21	183.652,92	468.820,30	0,00	168.871,09	163.043,73	169.975,28	2.240.966,77
DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	60.566,85	60.566,85	60.566,85	60.566,85	61.762,71	61.716,10	57.199,56	114.399,12	60.419,88	60.419,88	60.419,88	60.419,88	779.024,41
SENTENÇAS JUDICIAIS	23.375,14	27.613,63	17.605,78	0,00	35.662,96	0,00	30.352,14	49.121,65	34.961,72	17.861,58	12.399,19	17.875,53	266.829,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.907,85	296.623,54	342.539,24	469.617,94	112.235,63	214.039,67	210.321,83	366.920,52	125.200,85	216.553,04	335.066,90	114.756,11	3.104.783,12
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.134,54	93.650,07	12.018,30	10.896,71	312.699,62
SUBTOTAL (I)	**16.882.304,94**	**17.177.156,37**	**17.407.422,32**	**17.276.775,60**	**17.006.028,59**	**17.066.446,85**	**17.223.382,91**	**31.828.847,81**	**18.559.769,11**	**18.587.012,29**	**19.210.515,61**	**19.121.249,03**	**227.346.911,43**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	292.326,95	296.404,80	338.046,46	464.186,75	110.487,08	213.486,45	207.049,56	364.056,76	122.776,85	216.553,04	334.945,11	114.756,11	3.075.075,92
DECORRENTES DECISAO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	83.941,99	88.180,48	78.172,63	60.566,85	97.425,67	61.716,10	87.551,70	163.520,77	95.381,60	78.281,46	72.819,07	78.295,41	1.045.853,73
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.456.073,59	3.380.242,33	3.479.651,62	3.530.038,48	3.501.594,13	3.433.205,84	3.476.946,10	6.831.776,36	4.641.306,72	3.468.671,67	3.943.671,07	3.788.499,91	46.931.677,82
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**3.832.342,53**	**3.764.827,61**	**3.895.870,71**	**4.054.792,08**	**3.709.506,88**	**3.708.408,39**	**3.771.547,36**	**7.359.353,89**	**4.859.465,17**	**3.763.506,17**	**4.351.435,25**	**3.981.551,43**	**51.052.607,47**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**13.049.962,41**	**13.412.328,76**	**13.511.551,61**	**13.221.983,52**	**13.296.521,71**	**13.358.038,46**	**13.451.835,55**	**24.469.493,92**	**13.700.303,94**	**14.823.506,12**	**14.859.080,36**	**15.139.697,60**	**176.294.303,96**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	142.000,00	33.704,78	108.295,22
Receita de Alienação de Bens Móveis	42.000,00	0,00	42.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	21.075,32	76.924,68
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.000,00	12.629,46	-10.629,46

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	2.577,49	2.577,49	1.905,68	0,00	0,00	-2.577,49
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.577,49	2.577,49	1.905,68	0,00	0,00	-2.577,49
Investimentos	0,00	2.577,49	2.577,49	1.905,68	0,00	0,00	-2.577,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	376.533,75	31.799,10	408.332,85

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
2 - Prefeitura Municipal	**376.533,75**	**102.000,00**	**33.704,78**	**0,00**	**671,81**	**671,81**	**0,00**	**409.566,72**
1 - Recursos Próprios	**376.533,75**	**102.000,00**	**33.704,78**	**0,00**	**671,81**	**671,81**	**0,00**	**409.566,72**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	325.061,51	100.000,00	21.075,32	0,00	671,81	671,81	0,00	345.465,02
1210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	51.472,24	2.000,00	12.629,46	0,00	0,00	0,00	0,00	64.101,70
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e Pens?es de Itapira	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.905,68**	**1.905,68**	**1.905,68**	**-1.905,68**
3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.905,68**	**1.905,68**	**1.905,68**	**-1.905,68**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	1.905,68	1.905,68	1.905,68	-1.905,68
TOTAL	**376.533,75**	**142.000,00**	**33.704,78**	**0,00**	**2.577,49**	**2.577,49**	**1.905,68**	**407.661,04**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**454.160.000,00**	**454.160.000,00**	**61.834.034,34**	**13,62**	**141.388.346,65**	**31,13**	**312.771.653,35**
Receitas Correntes	**421.120.000,00**	**421.120.000,00**	**61.213.519,16**	**14,54**	**140.610.064,02**	**33,39**	**280.509.935,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**73.820.000,00**	**73.820.000,00**	**12.250.161,45**	**16,59**	**29.409.042,29**	**39,84**	**44.410.957,71**
Impostos	72.020.000,00	72.020.000,00	11.945.075,40	16,59	28.895.816,94	40,12	43.124.183,06
Taxas	1.600.000,00	1.600.000,00	292.384,99	18,27	494.441,85	30,90	1.105.558,15
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	12.701,06	6,35	18.783,50	9,39	181.216,50
Contribuições	**25.116.000,00**	**25.116.000,00**	**3.890.502,75**	**15,49**	**7.919.399,05**	**31,53**	**17.196.600,95**
Contribuições Sociais	17.916.000,00	17.916.000,00	2.867.532,53	16,01	5.849.021,05	32,65	12.066.978,95
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.200.000,00	7.200.000,00	1.022.970,22	14,21	2.070.378,00	28,76	5.129.622,00
Receita Patrimonial	**3.582.000,00**	**3.582.000,00**	**3.105.257,54**	**86,69**	**6.055.826,51**	**169,06**	**-2.473.826,51**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	490.000,00	490.000,00	89.040,77	18,17	169.350,77	34,56	320.649,23
Valores Mobiliários	3.072.000,00	3.072.000,00	3.007.018,86	97,88	3.833.543,51	124,79	-761.543,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	-2.040.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	9.197,91	45,99	12.932,23	64,66	7.067,77
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**29.810.000,00**	**29.810.000,00**	**4.677.738,61**	**15,69**	**8.877.815,28**	**29,78**	**20.932.184,72**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.780.000,00	29.780.000,00	4.667.464,53	15,67	8.855.990,30	29,74	20.924.009,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	30.000,00	30.000,00	10.274,08	34,25	21.824,98	72,75	8.175,02
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**286.103.000,00**	**286.103.000,00**	**36.835.010,37**	**12,87**	**87.130.862,19**	**30,45**	**198.972.137,81**
Transferências da União e de suas Entidades	90.235.000,00	90.235.000,00	12.462.012,46	13,81	27.134.567,64	30,07	63.100.432,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	149.788.000,00	149.788.000,00	19.379.908,85	12,94	47.627.760,69	31,80	102.160.239,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.410.000,00	3.410.000,00	14.789,26	0,43	24.431,26	0,72	3.385.568,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.670.000,00	42.670.000,00	4.978.299,80	11,67	12.344.102,60	28,93	30.325.897,40
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**2.689.000,00**	**2.689.000,00**	**454.848,44**	**16,92**	**1.217.118,70**	**45,26**	**1.471.881,30**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	604.000,00	604.000,00	168.293,37	27,86	404.823,97	67,02	199.176,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.000,00	376.000,00	21.516,28	5,72	41.579,99	11,06	334.420,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.709.000,00	1.709.000,00	265.038,79	15,51	770.714,74	45,10	938.285,26
Receitas de Capital	**33.040.000,00**	**33.040.000,00**	**620.515,18**	**1,88**	**778.282,63**	**2,36**	**32.261.717,37**
Operações de Crédito	**20.000.000,00**	**20.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000.000,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**140.000,00**	**140.000,00**	**11.099,33**	**7,93**	**21.075,32**	**15,05**	**118.924,68**
Alienação de Bens Móveis	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Alienação de Bens Imóveis	98.000,00	98.000,00	11.099,33	11,33	21.075,32	21,51	76.924,68
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**12.900.000,00**	**12.900.000,00**	**609.415,85**	**4,72**	**757.207,31**	**5,87**	**12.142.792,69**
Transferências da União e de suas Entidades	830.000,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.070.000,00	12.070.000,00	609.415,85	5,05	757.207,31	6,27	11.312.792,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**5.838.398,25**	**16,29**	**11.563.598,21**	**32,26**	**24.276.401,79**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**67.672.432,59**	**13,81**	**152.951.944,86**	**31,21**	**337.048.055,14**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**67.672.432,59**	**13,81**	**152.951.944,86**	**31,21**	**337.048.055,14**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**67.672.432,59**	**13,81**	**152.951.944,86**	**31,21**	**337.048.055,14**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**7.324.100,00**	**0,00**	**0,00**	**7.324.100,00**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	7.324.100,00	0,00	0,00	7.324.100,00	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**448.320.000,00**	**496.023.594,03**	**68.474.793,26**	**224.040.249,38**	**271.983.344,65**	**67.152.264,09**	**124.052.850,49**	**371.970.743,54**	**117.749.209,46**	
DESPESAS CORRENTES	**385.924.000,00**	**387.097.494,03**	**45.782.574,36**	**189.383.173,58**	**197.714.320,45**	**61.067.862,18**	**113.203.873,41**	**273.893.620,62**	**107.600.625,28**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	226.589.000,00	24.659.488,82	90.451.973,21	136.137.026,79	34.481.693,08	67.919.168,03	158.669.831,97	67.192.307,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800.000,00	8.800.000,00	1.220.160,72	2.515.792,42	6.284.207,58	1.220.160,72	2.515.792,42	6.284.207,58	2.515.792,42	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	151.708.494,03	19.902.924,82	96.415.407,95	55.293.086,08	25.366.008,38	42.768.912,96	108.939.581,07	37.892.525,60	
DESPESAS DE CAPITAL	**62.146.000,00**	**108.676.100,00**	**22.692.218,90**	**34.657.075,80**	**74.019.024,20**	**6.084.401,91**	**10.848.977,08**	**97.827.122,92**	**10.148.584,18**	
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	95.076.100,00	20.824.276,82	30.940.403,04	64.135.696,96	4.216.459,83	7.132.304,32	87.943.795,68	6.431.911,42	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.600.000,00	13.600.000,00	1.867.942,08	3.716.672,76	9.883.327,24	1.867.942,08	3.716.672,76	9.883.327,24	3.716.672,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	35.803.000,00	35.803.000,00	5.826.476,50	11.709.339,65	24.093.660,35	5.832.837,12	11.580.245,72	24.222.754,28	11.479.623,94	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**484.123.000,00**	**531.826.594,03**	**74.301.269,76**	**235.749.589,03**	**296.077.005,00**	**72.985.101,21**	**135.633.096,21**	**396.193.497,82**	**129.228.833,40**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**484.123.000,00**	**531.826.594,03**	**74.301.269,76**	**235.749.589,03**	**296.077.005,00**	**72.985.101,21**	**135.633.096,21**	**396.193.497,82**	**129.228.833,40**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**17.318.848,65**		**23.723.111,46**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**484.123.000,00**	**531.826.594,03**	**74.301.269,76**	**235.749.589,03**	**296.077.005,00**	**72.985.101,21**	**152.951.944,86**	**378.874.649,17**	**152.951.944,86**	
RESERVA DO RPPS	**5.877.000,00**	**5.877.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.877.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.877.000,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**5.838.398,25**	**16,29**	**11.563.598,21**	**32,26**	**24.276.401,79**
Receitas Correntes	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**5.838.398,25**	**16,29**	**11.563.598,21**	**32,26**	**24.276.401,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**5.733.166,57**	**16,29**	**11.353.411,52**	**32,25**	**23.846.588,48**
Contribuições Sociais	35.200.000,00	35.200.000,00	5.733.166,57	16,29	11.353.411,52	32,25	23.846.588,48
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**640.000,00**	**640.000,00**	**105.231,68**	**16,44**	**210.186,69**	**32,84**	**429.813,31**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	560.000,00	560.000,00	92.202,52	16,46	184.405,04	32,93	375.594,96
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	13.029,16	16,29	25.781,65	32,23	54.218,35
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**35.803.000,00**	**35.803.000,00**	**5.826.476,50**	**11.709.339,65**	**24.093.660,35**	**5.832.837,12**	**11.580.245,72**	**24.222.754,28**	**11.479.623,94**	
DESPESAS CORRENTES	**27.303.000,00**	**27.303.000,00**	**4.458.219,29**	**9.000.422,82**	**18.302.577,18**	**4.467.234,87**	**8.873.983,85**	**18.429.016,15**	**8.773.362,07**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.617.000,00	26.617.000,00	4.267.940,96	8.427.483,38	18.189.516,62	4.276.956,54	8.301.044,41	18.315.955,59	8.200.422,63	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	686.000,00	686.000,00	190.278,33	572.939,44	113.060,56	190.278,33	572.939,44	113.060,56	572.939,44	
DESPESAS DE CAPITAL	**8.500.000,00**	**8.500.000,00**	**1.368.257,21**	**2.708.916,83**	**5.791.083,17**	**1.365.602,25**	**2.706.261,87**	**5.793.738,13**	**2.706.261,87**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.500.000,00	8.500.000,00	1.368.257,21	2.708.916,83	5.791.083,17	1.365.602,25	2.706.261,87	5.793.738,13	2.706.261,87	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	117.176.100,00	37.365.992,63	79.810.107,37
Investimentos	95.076.100,00	30.940.403,04	64.135.696,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	22.100.000,00	6.425.589,59	15.674.410,41
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	117.176.100,00	37.365.992,63	79.810.107,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**97.176.100,00**	**37.365.992,63**	**59.810.107,37**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**72.020.000,00**	**28.895.816,94**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.600.000,00	12.383.613,17
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.620.000,00	1.656.118,36
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	9.356.515,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	15.800.000,00	5.499.570,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**195.228.000,00**	**75.036.908,07**
2.1 - Cota-Parte FPM	57.660.000,00	21.230.959,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	52.160.000,00	21.230.959,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	5.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	120.000.000,00	37.511.428,01
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	768.000,00	236.695,79
2.4 - Cota-Parte ITR	800.000,00	42.283,69
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.015.541,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**267.248.000,00**	**103.932.725,01**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**47.432.000,00**	**15.007.381,08**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**28.866.400,00**	**10.975.799,64**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**42.800.000,00**	**12.399.837,87**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	42.800.000,00	12.399.837,87
6.1.1 - Principal	42.670.000,00	12.344.102,60
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	55.735,27
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**-4.762.000,00**	**-2.663.278,48**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**12.399.837,87**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**40.119.000,00**	**11.299.727,27**	**11.299.727,27**	**11.299.727,27**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	25.190.000,00	7.482.378,20	7.482.378,20	7.482.378,20	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	5.946.065,29	5.946.065,29	5.946.065,29	0,00
10.1.2 - Pré-escola	25.190.000,00	1.536.312,91	1.536.312,91	1.536.312,91	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	14.929.000,00	3.817.349,07	3.817.349,07	3.817.349,07	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**12.267.000,00**	**2.419.023,16**	**491.783,29**	**491.783,29**	**1.927.239,87**
11.1 - Educação Infantil	3.840.000,00	2.419.023,16	491.783,29	491.783,29	1.927.239,87
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	3.840.000,00	2.419.023,16	491.783,29	491.783,29	1.927.239,87
11.2 - Ensino Fundamental	8.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**52.386.000,00**	**13.718.750,43**	**11.791.510,56**	**11.791.510,56**	**1.927.239,87**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.299.727,27	11.299.727,27	11.299.727,27	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.718.750,43	11.791.510,56	11.791.510,56	1.927.239,87	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.679.886,51	11.299.727,27	11.299.727,27	91,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.239.983,79	608.327,31	608.327,31	4,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.805.099,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	554.000,00	8.511.715,53	6.296.784,72	5.721.991,88	2.214.930,81
24.1 - Creche	0,00	4.098.914,95	3.365.211,64	3.041.422,63	733.703,31
24.2 - Pré-escola	554.000,00	4.412.800,58	2.931.573,08	2.680.569,25	1.481.227,50
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.201.000,00	10.438.109,04	5.592.591,80	5.444.127,79	4.845.517,24
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**19.755.000,00**	**18.949.824,57**	**11.889.376,52**	**11.166.119,67**	**7.060.448,05**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	23.680.887,08
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.663.278,48
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	115.377,70
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**26.228.787,86**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**25.983.181,25**	**26.228.787,86**	**25,23**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.021.032,79	1.034.240,43	1.353.823,32	115.377,70	551.831,77
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.021.032,79	1.034.240,43	1.353.823,32	115.377,70	551.831,77
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.551.000,00	2.529.596,01
35.1 - Salário-Educação	5.990.000,00	2.052.998,78
35.2 - PDDE	5.000,00	0,00
35.3 - PNAE	900.000,00	252.821,28
35.4 - PNATE	140.000,00	10.158,90
35.5 - Outras Transferências do FNDE	516.000,00	213.617,05
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000.000,00	1.739.386,99
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.566.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**16.117.000,00**	**4.268.983,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.240.000,00**	**1.299.452,80**	**203.808,24**	**197.777,38**	**1.095.644,56**
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.240.000,00	1.299.452,80	203.808,24	197.777,38	1.095.644,56
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.346.000,00	10.788.884,64	2.492.710,92	1.712.034,85	8.296.173,72
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	781.000,00	46.067,42	36.643,58	36.643,58	9.423,84
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**18.367.000,00**	**12.134.404,86**	**2.733.162,74**	**1.946.455,81**	**9.401.242,12**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**99.251.000,00**	**45.792.864,83**	**26.440.212,43**	**24.930.248,65**	**19.352.652,40**
47.1 - Despesas Correntes	89.902.000,00	39.566.721,09	24.281.105,63	23.221.143,47	15.285.615,46
47.1.1 - Pessoal Ativo	58.852.000,00	17.679.012,78	17.679.012,78	17.657.401,21	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	31.048.000,00	21.887.708,31	6.602.092,85	5.563.742,26	15.285.615,46
47.2 - Despesas de Capital	9.349.000,00	6.226.143,74	2.159.106,80	1.709.105,18	4.067.036,94
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	9.349.000,00	6.226.143,74	2.159.106,80	1.709.105,18	4.067.036,94

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2022	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.399.837,87	2.052.998,78
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.791.510,56	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	608.327,31	2.052.998,78
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	608.327,31	2.052.998,78

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	21.874.000,00	7.166.264,45
Receita de Contribuições dos Segurados	8.020.000,00	2.716.999,39
Ativo	7.867.000,00	2.666.425,63
Inativo	120.000,00	41.801,48
Pensionista	33.000,00	8.772,28
Receita de Contribuições Patronais	12.581.000,00	4.202.664,10
Ativo	0,00	0,00
Inativo	12.581.000,00	4.202.664,10
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	912.000,00	2.700,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	912.000,00	2.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	361.000,00	243.900,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	351.000,00	243.900,96
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	**21.874.000,00**	**7.166.264,45**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	12.812.182,92	4.508.798,87	4.508.798,87	0,00
Aposentadorias	0,00	8.325.450,68	3.043.499,67	3.043.499,67	0,00
Pensões por Morte	0,00	4.486.732,24	1.465.299,20	1.465.299,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	84.445,23	84.445,23	84.445,23	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	84.445,23	84.445,23	84.445,23	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	**0,00**	**12.896.628,15**	**4.593.244,10**	**4.593.244,10**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	**21.874.000,00**	**-5.730.363,70**	**2.573.020,35**	**2.573.020,35**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	16.279,57

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	12.790.845,24
Outros Bens e Direitos	23.109.656,41

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	33.314.000,00	12.053.214,38
Receita de Contribuições dos Segurados	9.851.000,00	3.111.341,42
Ativo	8.588.000,00	2.730.458,39
Inativo	1.175.000,00	356.198,63
Pensionista	88.000,00	24.684,40
Receita de Contribuições Patronais	21.978.000,00	6.592.112,63
Ativo	7.860.000,00	2.496.075,18
Inativo	14.118.000,00	4.096.037,45
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.000,00	1.947.307,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.000,00	1.947.307,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.480.000,00	402.452,35
Compensação Financeira entre os regimes	909.000,00	216.975,87
Demais Receitas Correntes	571.000,00	185.476,48
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	**33.314.000,00**	**12.053.214,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	0,00	29.113.041,76	15.813.890,45	15.813.890,45	0,00
Aposentadorias	0,00	25.227.874,05	14.353.861,22	14.353.861,22	0,00
Pensões por Morte	0,00	3.885.167,71	1.460.029,23	1.460.029,23	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	228.254,39	228.254,39	228.254,39	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	228.254,39	228.254,39	228.254,39	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	**0,00**	**29.341.296,15**	**16.042.144,84**	**16.042.144,84**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	**33.314.000,00**	**-17.288.081,77**	**-3.988.930,46**	**-3.988.930,46**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.342.067,20
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.317,09
Investimentos e Aplicações	119.051.551,92
Outros Bens e Direitos	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	86.000,00	32.157,24
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**86.000,00**	**32.157,24**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	67.638.000,00	1.224.010,61	318.176,96	302.118,65	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	66.382.000,00	977.458,87	166.154,70	166.154,70	0,00
Demais Despesas Correntes	1.256.000,00	246.551,74	152.022,26	135.963,95	0,00
Despesas de Capital (XIV)	185.000,00	11.187,83	11.187,83	11.187,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**67.823.000,00**	**1.235.198,44**	**329.364,79**	**313.306,48**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	**-67.737.000,00**	**-1.203.041,20**	**-297.207,55**	**-281.149,24**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	140.335,75
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	72.020.000,00	28.895.816,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	66.200.000,00	21.273.242,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.960.000,00	56.274.084,79
SUB TOTAL	**309.180.000,00**	**106.443.144,60**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	46.377.000,00	15.966.471,69

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	67.965.000,00	21,98	23.166.724,17	21,76	21.168.463,35	19,89	20.645.120,09	19,40
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**23.166.724,17**	**21,76**	**21.168.463,35**	**19,89**	**20.645.120,09**	**19,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	72.020.000,00	28.895.816,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	71.700.000,00	21.273.242,87
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	170.960.000,00	56.274.084,79
TOTAL	**314.680.000,00**	**106.443.144,60**
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.432.000,00	15.509.464,98
RECEITA LÍQUIDA	**267.248.000,00**	**90.933.679,62**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	78.670.000,00	26.610.786,15

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**85.516.000,00**	**27,18**	**34.418.375,03**	**32,33**	**27.367.509,82**	**25,71**	**26.649.289,73**	**25,04**
EDUCAÇÃO INFANTIL	19.437.000,00	6,18	8.484.932,01	7,97	6.279.453,28	5,90	5.709.697,20	5,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	18.647.000,00	5,93	10.423.978,04	9,79	5.578.591,56	5,24	5.430.127,55	5,10
RETENÇÕES AO FUNDEB	47.432.000,00	15,07	15.509.464,98	14,57	15.509.464,98	14,57	15.509.464,98	14,57

DEDUÇÕES

TOTAL	**1.819,35**	**0,00**	**554.411,39**	**0,52**	**554.411,39**	**0,52**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	1.819,35	0,00	1.819,35	0,00	1.819,35	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	552.592,04	0,52	552.592,04	0,52

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**34.416.555,68**	**32,33**	**26.813.098,43**	**25,19**	**26.094.878,34**	**24,52**
EDUCAÇÃO INFANTIL	8.483.112,66	7,97	6.277.633,93	5,90	5.707.877,85	5,36
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.423.978,04	9,79	5.578.591,56	5,24	5.430.127,55	5,10
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.509.464,98	14,57	14.956.872,94	14,05	14.956.872,94	14,05

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 22/05/2023 15:36 sdaff.fdar

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	42.670.000,00	12.344.102,60
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	130.000,00	55.735,27
TOTAL	**42.800.000,00**	**12.399.837,87**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	47.432.000,00	15.007.381,08

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	42.800.000,00	12.399.837,87
MAGISTÉRIO (70%)	29.960.000,00	8.679.886,51

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	12.344.102,60	15.007.381,08
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**-2.663.278,48**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**52.404.000,00**	**122,43**	**13.718.750,43**	**110,63**	**11.791.510,56**	**95,09**	**11.791.510,56**	**95,09**
MAGISTÉRIO	40.119.000,00	93,73	11.299.727,27	91,12	11.299.727,27	91,12	11.299.727,27	91,12
OUTRAS	12.285.000,00	28,70	2.419.023,16	19,50	491.783,29	3,96	491.783,29	3,96

DEDUÇÕES

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**13.718.750,43**	**110,63**	**11.791.510,56**	**95,09**	**11.791.510,56**	**95,09**
MAGISTÉRIO	11.299.727,27	91,12	11.299.727,27	91,12	11.299.727,27	91,12
OUTRAS	2.419.023,16	19,50	491.783,29	3,96	491.783,29	3,96

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil 50%

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.680.638,33	6.946.185,93	7.786.858,01	27.307,39	812.658,86	1.992.151,76	16.380.667,76	10.349.935,11	9.788.828,37	296.915,82	8.287.075,33	9.099.734,19
PODER EXECUTIVO	1.680.638,33	6.946.185,93	7.786.858,01	27.307,39	812.658,86	1.992.151,76	16.380.667,76	10.349.935,11	9.788.828,37	296.915,82	8.287.075,33	9.099.734,19
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	83.974,19	83.974,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**1.680.638,33**	**7.030.160,12**	**7.870.832,20**	**27.307,39**	**812.658,86**	**1.992.151,76**	**16.380.667,76**	**10.349.935,11**	**9.788.828,37**	**296.915,82**	**8.287.075,33**	**9.099.734,19**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**421.120.000,00**	**140.610.064,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**73.820.000,00**	**29.409.042,29**
IPTU	27.600.000,00	12.383.613,17
ISS	25.000.000,00	9.356.515,20
ITBI	3.620.000,00	1.656.118,36
IRRF	15.800.000,00	5.499.570,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.800.000,00	513.225,35
Contribuições	**25.116.000,00**	**7.919.399,05**
Receita Patrimonial	**3.582.000,00**	**6.055.826,51**
Aplicações Financeiras (II)	3.060.000,00	3.830.843,51
Outras Receitas Patrimoniais	522.000,00	2.224.983,00
Transferências Correntes	**286.103.000,00**	**87.130.862,19**
Cota-Parte do FPM	57.660.000,00	16.984.767,46
Cota-Parte do ICMS	120.000.000,00	30.009.142,47
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	12.812.433,40
Cota-Parte do ITR	800.000,00	33.827,01
Transferências da LC nº 61/1989	768.000,00	189.356,65
Transferências do FUNDEB	42.670.000,00	12.344.102,60
Outras Transferências Correntes	48.205.000,00	14.757.232,60
Demais Receitas Correntes	**32.499.000,00**	**10.094.933,98**
Outras Receitas Financeiras (III)	150.000,00	39.301,82
Receitas Correntes Restantes	32.349.000,00	10.055.632,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	**417.910.000,00**	**136.739.918,69**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**33.040.000,00**	**778.282,63**
Operações de Crédito (VIII)	**20.000.000,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**140.000,00**	**21.075,32**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	140.000,00	21.075,32
Transferências de Capital	**12.900.000,00**	**757.207,31**
Convênios	12.900.000,00	757.207,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII +	**13.040.000,00**	**778.282,63**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**430.950.000,00**	**137.518.201,32**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**430.950.000,00**	**137.518.201,32**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2023**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**387.097.494,03**	**189.383.173,58**	**113.203.873,41**	**107.600.625,28**	**6.388.425,95**	**5.834.436,72**	**5.540.878,18**
Pessoal e Encargos Sociais	226.589.000,00	90.451.973,21	67.919.168,03	67.192.307,26	887.527,32	172,59	172,59
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.800.000,00	2.515.792,42	2.515.792,42	2.515.792,42	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	151.708.494,03	96.415.407,95	42.768.912,96	37.892.525,60	5.500.898,63	5.834.264,13	5.540.705,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**378.297.494,03**	**186.867.381,16**	**110.688.080,99**	**105.084.832,86**	**6.388.425,95**	**5.834.436,72**	**5.540.878,18**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**108.676.100,00**	**34.657.075,80**	**10.848.977,08**	**10.148.584,18**	**1.398.432,06**	**4.515.498,39**	**4.247.950,19**
Investimentos	95.076.100,00	30.940.403,04	7.132.304,32	6.431.911,42	1.398.432,06	4.515.498,39	4.247.950,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	13.600.000,00	3.716.672,76	3.716.672,76	3.716.672,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	**95.076.100,00**	**30.940.403,04**	**7.132.304,32**	**6.431.911,42**	**1.398.432,06**	**4.515.498,39**	**4.247.950,19**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**473.423.594,03**	**217.807.784,20**	**117.820.385,31**	**111.516.744,28**	**7.786.858,01**	**10.349.935,11**	**9.788.828,37**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**473.423.594,03**	**217.807.784,20**	**117.820.385,31**	**111.516.744,28**	**7.786.858,01**	**10.349.935,11**	**9.788.828,37**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = (XVIA - (XXXIIA + XXXIIB + XXXIIC))	**8.425.770,66**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = (XVIIA - (XXXIIIA + XXXIIIB + XXXIIIC))	**8.425.770,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.651.000,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.883.535,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**10.309.306,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.327.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	em 31/Dez/2022	**Até o 2023**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**113.444.236,52**	**105.767.845,41**
DEDUÇÕES (XL)	**41.936.389,80**	**50.422.580,81**
Disponibilidade de Caixa	36.890.041,84	44.111.885,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.598.216,94	47.487.692,12
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.708.175,10	1.373.765,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	2.002.040,64
Demais Haveres Financeiros	5.046.347,96	6.310.694,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**71.507.846,72**	**55.345.264,60**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**16.162.582,12**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o bimestre / 2023**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	7.334.409,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	**23.496.991,62**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**21.613.456,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**7.324.100,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.324.100,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	490.000.000,00
Previsão Atualizada	490.000.000,00
Receitas Realizadas	152.951.944,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.324.100,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	484.123.000,00
Dotação Atualizada	531.826.594,03
Despesas Empenhadas	235.749.589,03
Despesas Liquidadas	135.633.096,21
Despesas Pagas	129.228.833,40
Superávit Orçamentário	17.318.848,65

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	235.749.589,03
Despesas Liquidadas	135.633.096,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	385.245.923,73
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	384.979.969,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	384.979.969,19

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**2.573.020,35**
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.166.264,45
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.896.628,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.593.244,10
Despesas Previdenciárias Pagas	4.593.244,10
Resultado Previdenciário	2.573.020,35
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**-3.988.930,46**
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.053.214,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	29.341.296,15
Despesas Previdenciárias Liquidadas	16.042.144,84
Despesas Previdenciárias Pagas	16.042.144,84
Resultado Previdenciário	-3.988.930,46

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	7.651.000,00	8.425.770,66	110,12
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.327.000,00	16.162.582,12	694,56

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.710.798,45	27.307,39	7.870.832,20	812.658,86
Poder Executivo	8.710.798,45	27.307,39	7.870.832,20	812.658,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.372.819,52	296.915,82	9.788.828,37	8.287.075,33
Poder Executivo	18.372.819,52	296.915,82	9.788.828,37	8.287.075,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**27.083.617,97**	**324.223,21**	**17.659.660,57**	**9.099.734,19**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.228.787,86	25,00	25,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.299.727,27	70,00	91,12
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	20.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	37.365.992,63	79.810.107,37

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	33.704,78	108.295,22
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.905,68	-2.577,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	21.168.463,35	15,00	20,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	454.197.000,00	501.900.594,03	68.474.793,26	224.040.249,38	100,00	277.860.344,65	67.152.264,09	124.052.850,49	100,00	377.847.743,54	
LEGISLATIVA	5.204.000,00	5.204.000,00	595.891,58	1.519.833,34	0,68	3.684.166,66	568.555,49	1.094.117,54	0,88	4.109.882,46	
Ação Legislativa	5.204.000,00	5.204.000,00	595.891,58	1.519.833,34	0,68	3.684.166,66	568.555,49	1.094.117,54	0,88	4.109.882,46	
JUDICIÁRIA	2.300.000,00	2.300.000,00	593.753,57	1.212.366,51	0,54	1.087.633,49	653.290,88	1.004.189,14	0,81	1.295.810,86	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.300.000,00	2.300.000,00	593.753,57	1.212.366,51	0,54	1.087.633,49	653.290,88	1.004.189,14	0,81	1.295.810,86	
ADMINISTRAÇÃO	31.340.000,00	32.613.000,00	4.487.680,13	12.576.144,12	5,61	20.036.855,88	4.798.856,51	10.214.451,10	8,23	22.398.548,90	
Administração Geral	23.075.000,00	23.815.000,00	3.432.733,68	8.570.547,32	3,83	15.244.452,68	3.680.175,37	7.320.934,96	5,90	16.494.065,04	
Administração Financeira	8.265.000,00	8.798.000,00	1.054.946,45	4.005.596,80	1,79	4.792.403,20	1.118.681,14	2.893.516,14	2,33	5.904.483,86	
SEGURANÇA PÚBLICA	13.895.000,00	13.995.000,00	2.656.637,94	4.784.929,80	2,14	9.210.070,20	1.904.559,77	3.881.418,19	3,13	10.113.581,81	
Policiamento	13.605.000,00	13.705.000,00	2.644.938,68	4.727.890,95	2,11	8.977.109,05	1.883.854,55	3.826.555,24	3,08	9.878.444,76	
Defesa Civil	290.000,00	290.000,00	11.699,26	57.038,85	0,03	232.961,15	20.705,22	54.862,95	0,04	235.137,05	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.007.000,00	14.718.000,00	1.495.726,12	7.369.759,48	3,29	7.348.240,52	2.260.301,67	3.941.016,25	3,18	10.776.983,75	
Assistência ao Idoso	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	927.725,89	0,41	622.274,11	154.620,96	309.241,92	0,25	1.240.758,08	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.740.000,00	2.076.000,00	178.984,24	1.328.089,77	0,59	747.910,23	431.243,50	675.993,09	0,54	1.400.006,91	
Assistência Comunitária	10.717.000,00	11.092.000,00	1.316.741,88	5.113.943,82	2,28	5.978.056,18	1.674.437,21	2.955.781,24	2,38	8.136.218,76	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.700.000,00	73.700.000,00	787.577,55	43.471.217,06	19,40	30.228.782,94	10.400.858,03	20.962.848,05	16,90	52.737.151,95	
Previdência do Regime Estatutário	73.700.000,00	73.700.000,00	787.577,55	43.471.217,06	19,40	30.228.782,94	10.400.858,03	20.962.848,05	16,90	52.737.151,95	
SAÚDE	88.930.000,00	93.350.100,00	14.715.592,82	34.891.185,21	15,57	58.458.914,79	14.713.359,26	26.862.199,66	21,65	66.487.900,34	
Atenção Básica	22.370.000,00	21.870.000,00	3.845.029,00	7.249.909,47	3,24	14.620.090,53	3.191.440,87	6.115.501,35	4,93	15.754.498,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.280.000,00	69.300.100,00	10.444.737,13	26.928.987,70	12,02	42.371.112,30	11.221.171,32	20.173.985,14	16,26	49.126.114,86	
Vigilância Sanitária	2.280.000,00	2.180.000,00	425.826,69	712.288,04	0,32	1.467.711,96	300.747,07	572.713,17	0,46	1.607.286,83	
EDUCAÇÃO	89.859.000,00	89.910.000,00	11.199.277,31	42.792.060,21	19,10	47.117.939,79	14.012.274,26	23.439.407,81	18,89	66.470.592,19	
Ensino Fundamental	39.106.000,00	38.245.000,00	4.282.405,95	17.187.400,15	7,67	21.057.599,85	5.624.347,50	9.430.576,71	7,60	28.814.423,29	
Ensino Superior	675.000,00	761.000,00	9.267,18	41.989,86	0,02	719.010,14	9.575,71	32.566,02	0,03	728.433,98	
Educação Infantil	41.561.000,00	42.383.000,00	6.865.063,77	17.800.245,33	7,95	24.582.754,67	7.056.111,80	12.603.123,15	10,16	29.779.876,85	
Educação Especial	517.000,00	521.000,00	42.540,41	74.390,40	0,03	446.609,60	42.540,41	74.390,40	0,06	446.609,60	
Demais Subfunções	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	7.688.034,47	3,43	311.965,53	1.279.698,84	1.298.751,53	1,05	6.701.248,47	
CULTURA	1.930.000,00	2.230.000,00	280.783,18	615.957,99	0,27	1.614.042,01	249.587,07	463.355,65	0,37	1.766.644,35	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Difusão Cultural	1.730.000,00	1.730.000,00	280.783,18	615.957,99	0,27	1.114.042,01	249.587,07	463.355,65	0,37	1.266.644,35	
URBANISMO	59.468.000,00	98.866.000,00	20.729.527,73	42.550.450,26	18,99	56.315.549,74	7.362.322,23	12.648.026,04	10,20	86.217.973,96	
Infra-Estrutura Urbana	35.458.000,00	78.343.000,00	18.654.745,41	30.021.545,57	13,40	48.321.454,43	4.402.212,13	7.915.503,54	6,38	70.427.496,46	
Serviços Urbanos	21.750.000,00	18.263.000,00	1.627.208,31	11.693.463,02	5,22	6.569.536,98	2.604.483,69	4.054.503,88	3,27	14.208.496,12	
Demais Subfunções	2.260.000,00	2.260.000,00	447.574,01	835.441,67	0,37	1.424.558,33	355.626,41	678.018,62	0,55	1.581.981,38	
HABITAÇÃO	2.040.000,00	2.060.000,00	599,00	599,00	0,00	2.059.401,00	599,00	599,00	0,00	2.059.401,00	
Habitação Urbana	2.040.000,00	2.060.000,00	599,00	599,00	0,00	2.059.401,00	599,00	599,00	0,00	2.059.401,00	
SANEAMENTO	28.480.000,00	28.480.000,00	3.413.073,46	15.943.734,74	7,12	12.536.265,26	4.238.210,31	7.861.682,09	6,34	20.618.317,91	
Saneamento Básico Urbano	20.413.000,00	20.413.000,00	2.275.247,59	12.814.404,79	5,72	7.598.595,21	3.033.490,77	5.445.994,95	4,39	14.967.005,05	
Administração Geral	4.552.000,00	4.552.000,00	568.826,28	1.362.743,27	0,61	3.189.256,73	603.637,55	1.256.623,53	1,01	3.295.376,47	
Demais Subfunções	3.515.000,00	3.515.000,00	568.999,59	1.766.586,68	0,79	1.748.413,32	601.081,99	1.159.063,61	0,93	2.355.936,39	
GESTÃO AMBIENTAL	3.184.000,00	3.184.000,00	273.906,13	1.219.666,13	0,54	1.964.333,87	234.785,34	344.785,34	0,28	2.839.214,66	
Preservação e Conservação Ambiental	3.184.000,00	3.184.000,00	273.906,13	1.219.666,13	0,54	1.964.333,87	234.785,34	344.785,34	0,28	2.839.214,66	
AGRICULTURA	3.196.000,00	3.196.000,00	517.942,90	1.430.358,47	0,64	1.765.641,53	581.700,61	1.035.263,32	0,83	2.160.736,68	
Extensão Rural	3.196.000,00	3.196.000,00	517.942,90	1.430.358,47	0,64	1.765.641,53	581.700,61	1.035.263,32	0,83	2.160.736,68	
INDÚSTRIA	3.685.000,00	3.685.000,00	378.989,10	1.986.453,02	0,89	1.698.546,98	639.275,53	1.115.729,69	0,90	2.569.270,31	
Promoção Industrial	3.365.000,00	3.365.000,00	347.595,87	1.829.380,52	0,82	1.535.619,48	561.328,78	982.409,63	0,79	2.382.590,37	
Demais Subfunções	320.000,00	320.000,00	31.393,23	157.072,50	0,07	162.927,50	77.946,75	133.320,06	0,11	186.679,94	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.444.000,00	3.495.000,00	1.571.880,09	2.118.568,74	0,95	1.376.431,26	217.560,64	728.881,29	0,59	2.766.118,71	
Turismo	2.444.000,00	3.495.000,00	1.571.880,09	2.118.568,74	0,95	1.376.431,26	217.560,64	728.881,29	0,59	2.766.118,71	
TRANSPORTE	1.960.000,00	1.960.000,00	268.115,79	815.320,54	0,36	1.144.679,46	289.248,98	588.026,79	0,47	1.371.973,21	
Transporte Rodoviário	1.960.000,00	1.960.000,00	268.115,79	815.320,54	0,36	1.144.679,46	289.248,98	588.026,79	0,47	1.371.973,21	
DESPORTO E LAZER	5.925.000,00	6.304.494,03	1.389.461,34	2.426.081,56	1,08	3.878.412,47	908.540,99	1.551.290,34	1,25	4.753.203,69	
Desporto Comunitário	5.925.000,00	6.304.494,03	1.389.461,34	2.426.081,56	1,08	3.878.412,47	908.540,99	1.551.290,34	1,25	4.753.203,69	
ENCARGOS ESPECIAIS	22.600.000,00	22.600.000,00	3.118.377,52	6.315.563,20	2,82	16.284.436,80	3.118.377,52	6.315.563,20	5,09	16.284.436,80	
Serviço da Dívida Interna	22.400.000,00	22.400.000,00	3.088.102,80	6.232.465,18	2,78	16.167.534,82	3.088.102,80	6.232.465,18	5,02	16.167.534,82	
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	30.274,72	83.098,02	0,04	116.901,98	30.274,72	83.098,02	0,07	116.901,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.803.000,00	35.803.000,00	5.826.476,50	11.709.339,65	5,23	24.093.660,35	5.832.837,12	11.580.245,72	9,33	24.222.754,28	
TOTAL (III) = (I + II)	490.000.000,00	537.703.594,03	74.301.269,76	235.749.589,03	105,23	301.954.005,00	72.985.101,21	135.633.096,21	109,33	402.070.497,82	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	35.803.000,00	35.803.000,00	5.826.476,50	11.709.339,65	5,23	24.093.660,35	5.832.837,12	11.580.245,72	9,33	24.222.754,28	
LEGISLATIVA	306.000,00	306.000,00	0,00	159.000,00	0,07	147.000,00	23.527,31	47.072,76	0,04	258.927,24	

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Ação Legislativa	306.000,00	306.000,00	0,00	159.000,00	0,07	147.000,00	23.527,31	47.072,76	0,04	258.927,24	
JUDICIÁRIA	**280.000,00**	**280.000,00**	**36.606,16**	**71.809,00**	**0,03**	**208.191,00**	**36.606,16**	**71.809,00**	**0,06**	**208.191,00**	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	280.000,00	280.000,00	36.606,16	71.809,00	0,03	208.191,00	36.606,16	71.809,00	0,06	208.191,00	
ADMINISTRAÇÃO	**1.625.000,00**	**1.625.000,00**	**536.011,20**	**1.058.489,25**	**0,47**	**566.510,75**	**521.499,47**	**1.043.977,52**	**0,84**	**581.022,48**	
Administração Geral	1.290.000,00	1.290.000,00	486.842,39	964.876,68	0,43	325.123,32	472.330,66	950.364,95	0,77	339.635,05	
Administração Financeira	335.000,00	335.000,00	49.168,81	93.612,57	0,04	241.387,43	49.168,81	93.612,57	0,08	241.387,43	
SEGURANÇA PÚBLICA	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**346.827,44**	**693.249,44**	**0,31**	**1.506.750,56**	**346.827,44**	**693.249,44**	**0,56**	**1.506.750,56**	
Policiamento	2.200.000,00	2.200.000,00	346.827,44	693.249,44	0,31	1.506.750,56	346.827,44	693.249,44	0,56	1.506.750,56	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**730.000,00**	**730.000,00**	**116.873,01**	**227.110,08**	**0,10**	**502.889,92**	**116.873,01**	**227.110,08**	**0,18**	**502.889,92**	
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Assistência Comunitária	690.000,00	690.000,00	116.873,01	227.110,08	0,10	462.889,92	116.873,01	227.110,08	0,18	462.889,92	
SAÚDE	**8.570.000,00**	**8.570.000,00**	**1.280.825,30**	**2.548.472,47**	**1,14**	**6.021.527,53**	**1.280.825,30**	**2.548.472,47**	**2,05**	**6.021.527,53**	
Atenção Básica	3.220.000,00	3.220.000,00	473.392,21	934.499,12	0,42	2.285.500,88	473.392,21	934.499,12	0,75	2.285.500,88	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.050.000,00	5.050.000,00	762.083,10	1.522.274,43	0,68	3.527.725,57	762.083,10	1.522.274,43	1,23	3.527.725,57	
Vigilância Sanitária	300.000,00	300.000,00	45.349,99	91.698,92	0,04	208.301,08	45.349,99	91.698,92	0,07	208.301,08	
EDUCAÇÃO	**9.341.000,00**	**9.341.000,00**	**1.512.827,06**	**3.000.804,62**	**1,34**	**6.340.195,38**	**1.512.827,06**	**3.000.804,62**	**2,42**	**6.340.195,38**	
Ensino Fundamental	3.758.000,00	3.758.000,00	613.518,10	1.221.140,75	0,55	2.536.859,25	613.518,10	1.221.140,75	0,98	2.536.859,25	
Ensino Superior	20.000,00	20.000,00	2.038,78	4.077,56	0,00	15.922,44	2.038,78	4.077,56	0,00	15.922,44	
Educação Infantil	5.530.000,00	5.530.000,00	888.324,25	1.761.615,56	0,79	3.768.384,44	888.324,25	1.761.615,56	1,42	3.768.384,44	
Educação Especial	33.000,00	33.000,00	8.945,93	13.970,75	0,01	19.029,25	8.945,93	13.970,75	0,01	19.029,25	
CULTURA	**140.000,00**	**140.000,00**	**23.371,31**	**45.427,40**	**0,02**	**94.572,60**	**23.371,31**	**45.427,40**	**0,04**	**94.572,60**	
Difusão Cultural	140.000,00	140.000,00	23.371,31	45.427,40	0,02	94.572,60	23.371,31	45.427,40	0,04	94.572,60	
URBANISMO	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**235.249,24**	**457.860,78**	**0,20**	**1.042.139,22**	**235.249,24**	**457.860,78**	**0,37**	**1.042.139,22**	
Infra-Estrutura Urbana	630.000,00	630.000,00	93.660,49	187.072,24	0,08	442.927,76	93.660,49	187.072,24	0,15	442.927,76	
Serviços Urbanos	550.000,00	550.000,00	92.190,75	173.676,31	0,08	376.323,69	92.190,75	173.676,31	0,14	376.323,69	
Demais Subfunções	320.000,00	320.000,00	49.398,00	97.112,23	0,04	222.887,77	49.398,00	97.112,23	0,08	222.887,77	
SANEAMENTO	**1.520.000,00**	**1.520.000,00**	**192.645,13**	**398.298,08**	**0,18**	**1.121.701,92**	**192.645,13**	**398.298,08**	**0,32**	**1.121.701,92**	
Administração Geral	1.520.000,00	1.520.000,00	192.645,13	398.298,08	0,18	1.121.701,92	192.645,13	398.298,08	0,32	1.121.701,92	
AGRICULTURA	**310.000,00**	**310.000,00**	**51.366,39**	**97.013,16**	**0,04**	**212.986,84**	**51.366,39**	**97.013,16**	**0,08**	**212.986,84**	
Extensão Rural	310.000,00	310.000,00	51.366,39	97.013,16	0,04	212.986,84	51.366,39	97.013,16	0,08	212.986,84	
INDÚSTRIA	**45.000,00**	**45.000,00**	**7.930,93**	**15.892,38**	**0,01**	**29.107,62**	**7.930,93**	**15.892,38**	**0,01**	**29.107,62**	
Promoção Industrial	15.000,00	15.000,00	3.013,06	6.026,12	0,00	8.973,88	3.013,06	6.026,12	0,00	8.973,88	
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	4.917,87	9.866,26	0,00	20.133,74	4.917,87	9.866,26	0,01	20.133,74	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSPORTE	**200.000,00**	**200.000,00**	**31.342,64**	**62.216,72**	**0,03**	**137.783,28**	**31.342,64**	**62.216,72**	**0,05**	**137.783,28**	
Transporte Rodoviário	200.000,00	200.000,00	31.342,64	62.216,72	0,03	137.783,28	31.342,64	62.216,72	0,05	137.783,28	
DESPORTO E LAZER	**535.000,00**	**535.000,00**	**86.343,48**	**164.779,44**	**0,07**	**370.220,56**	**86.343,48**	**164.779,44**	**0,13**	**370.220,56**	
Desporto Comunitário	535.000,00	535.000,00	86.343,48	164.779,44	0,07	370.220,56	86.343,48	164.779,44	0,13	370.220,56	
ENCARGOS ESPECIAIS	**8.500.000,00**	**8.500.000,00**	**1.368.257,21**	**2.708.916,83**	**1,21**	**5.791.083,17**	**1.365.602,25**	**2.706.261,87**	**2,18**	**5.793.738,13**	
Serviço da Dívida Interna	8.500.000,00	8.500.000,00	1.368.257,21	2.708.916,83	1,21	5.791.083,17	1.365.602,25	2.706.261,87	2,18	5.793.738,13	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**5.510.000,00**	**0,00**	**5.510.000,00**	**1.678.833,34**	**3.831.166,66**	**1.141.190,30**	**537.643,04**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.510.000,00	0,00	5.510.000,00	1.678.833,34	3.831.166,66	1.141.190,30	537.643,04
2 - JUDICIÁRIA	**2.580.000,00**	**0,00**	**2.580.000,00**	**1.284.175,51**	**1.295.824,49**	**1.075.998,14**	**208.177,37**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	1.284.175,51	1.295.824,49	1.075.998,14	208.177,37
4 - ADMINISTRAÇÃO	**32.965.000,00**	**1.273.000,00**	**34.238.000,00**	**13.634.633,37**	**20.603.366,63**	**11.258.428,62**	**2.376.204,75**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.365.000,00	740.000,00	25.105.000,00	9.535.424,00	15.569.576,00	8.271.299,91	1.264.124,09
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.600.000,00	533.000,00	9.133.000,00	4.099.209,37	5.033.790,63	2.987.128,71	1.112.080,66
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**16.095.000,00**	**100.000,00**	**16.195.000,00**	**5.478.179,24**	**10.716.820,76**	**4.574.667,63**	**903.511,61**
181 - POLICIAMENTO	15.805.000,00	100.000,00	15.905.000,00	5.421.140,39	10.483.859,61	4.519.804,68	901.335,71
182 - DEFESA CIVIL	290.000,00	0,00	290.000,00	57.038,85	232.961,15	54.862,95	2.175,90
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.737.000,00**	**711.000,00**	**15.448.000,00**	**7.596.869,56**	**7.851.130,44**	**4.168.126,33**	**3.428.743,23**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	927.725,89	622.274,11	309.241,92	618.483,97
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.780.000,00	336.000,00	2.116.000,00	1.328.089,77	787.910,23	675.993,09	652.096,68
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	11.407.000,00	375.000,00	11.782.000,00	5.341.053,90	6.440.946,10	3.182.891,32	2.158.162,58
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**73.700.000,00**	**0,00**	**73.700.000,00**	**43.471.217,06**	**30.228.782,94**	**20.962.848,05**	**22.508.369,01**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	73.700.000,00	0,00	73.700.000,00	43.471.217,06	30.228.782,94	20.962.848,05	22.508.369,01
10 - SAÚDE	**97.500.000,00**	**4.420.100,00**	**101.920.100,00**	**37.439.657,68**	**64.480.442,32**	**29.410.672,13**	**8.028.985,55**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	25.590.000,00	-500.000,00	25.090.000,00	8.184.408,59	16.905.591,41	7.050.000,47	1.134.408,12
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	69.330.000,00	5.020.100,00	74.350.100,00	28.451.262,13	45.898.837,87	21.696.259,57	6.755.002,56
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.580.000,00	-100.000,00	2.480.000,00	803.986,96	1.676.013,04	664.412,09	139.574,87
12 - EDUCAÇÃO	**99.200.000,00**	**51.000,00**	**99.251.000,00**	**45.792.864,83**	**53.458.135,17**	**26.440.212,43**	**19.352.652,40**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	7.688.034,47	311.965,53	1.298.751,53	6.389.282,94
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.864.000,00	-861.000,00	42.003.000,00	18.408.540,90	23.594.459,10	10.651.717,46	7.756.823,44
364 - ENSINO SUPERIOR	695.000,00	86.000,00	781.000,00	46.067,42	734.932,58	36.643,58	9.423,84
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47.091.000,00	822.000,00	47.913.000,00	19.561.860,89	28.351.139,11	14.364.738,71	5.197.122,18
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.000,00	4.000,00	554.000,00	88.361,15	465.638,85	88.361,15	0,00
13 - CULTURA	**2.070.000,00**	**300.000,00**	**2.370.000,00**	**661.385,39**	**1.708.614,61**	**508.783,05**	**152.602,34**
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	200.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00	661.385,39	1.208.614,61	508.783,05	152.602,34
15 - URBANISMO	**60.968.000,00**	**39.398.000,00**	**100.366.000,00**	**43.008.311,04**	**57.357.688,96**	**13.105.886,82**	**29.902.424,22**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	932.553,90	1.647.446,10	775.130,85	157.423,05
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	36.088.000,00	42.885.000,00	78.973.000,00	30.208.617,81	48.764.382,19	8.102.575,78	22.106.042,03
452 - SERVIÇOS URBANOS	22.300.000,00	-3.487.000,00	18.813.000,00	11.867.139,33	6.945.860,67	4.228.180,19	7.638.959,14
16 - HABITAÇÃO	**2.040.000,00**	**20.000,00**	**2.060.000,00**	**599,00**	**2.059.401,00**	**599,00**	**0,00**
482 - HABITAÇÃO URBANA	2.040.000,00	20.000,00	2.060.000,00	599,00	2.059.401,00	599,00	0,00
17 - SANEAMENTO	**30.000.000,00**	**0,00**	**30.000.000,00**	**16.342.032,82**	**13.657.967,18**	**8.259.980,17**	**8.082.052,65**

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	145.000,00	0,00	145.000,00	32.211,33	112.788,67	32.211,33	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.072.000,00	0,00	6.072.000,00	1.761.041,35	4.310.958,65	1.654.921,61	106.119,74
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.680.000,00	0,00	2.680.000,00	1.392.051,74	1.287.948,26	936.081,54	455.970,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	690.000,00	0,00	690.000,00	342.323,61	347.676,39	190.770,74	151.552,87
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.413.000,00	0,00	20.413.000,00	12.814.404,79	7.598.595,21	5.445.994,95	7.368.409,84
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.184.000,00**	**0,00**	**3.184.000,00**	**1.219.666,13**	**1.964.333,87**	**344.785,34**	**874.880,79**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.184.000,00	0,00	3.184.000,00	1.219.666,13	1.964.333,87	344.785,34	874.880,79
20 - AGRICULTURA	**3.506.000,00**	**0,00**	**3.506.000,00**	**1.527.371,63**	**1.978.628,37**	**1.132.276,48**	**395.095,15**
606 - EXTENSÃO RURAL	3.506.000,00	0,00	3.506.000,00	1.527.371,63	1.978.628,37	1.132.276,48	395.095,15
22 - INDÚSTRIA	**3.730.000,00**	**0,00**	**3.730.000,00**	**2.002.345,40**	**1.727.654,60**	**1.131.622,07**	**870.723,33**
363 - ENSINO PROFISSIONAL	350.000,00	0,00	350.000,00	166.938,76	183.061,24	143.186,32	23.752,44
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.380.000,00	0,00	3.380.000,00	1.835.406,64	1.544.593,36	988.435,75	846.970,89
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**2.445.000,00**	**1.051.000,00**	**3.496.000,00**	**2.118.568,74**	**1.377.431,26**	**728.881,29**	**1.389.687,45**
695 - TURISMO	2.445.000,00	1.051.000,00	3.496.000,00	2.118.568,74	1.377.431,26	728.881,29	1.389.687,45
26 - TRANSPORTE	**2.160.000,00**	**0,00**	**2.160.000,00**	**877.537,26**	**1.282.462,74**	**650.243,51**	**227.293,75**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00	877.537,26	1.282.462,74	650.243,51	227.293,75
27 - DESPORTO E LAZER	**6.460.000,00**	**379.494,03**	**6.839.494,03**	**2.590.861,00**	**4.248.633,03**	**1.716.069,78**	**874.791,22**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	6.460.000,00	379.494,03	6.839.494,03	2.590.861,00	4.248.633,03	1.716.069,78	874.791,22
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**31.100.000,00**	**0,00**	**31.100.000,00**	**9.024.480,03**	**22.075.519,97**	**9.021.825,07**	**2.654,96**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	30.900.000,00	0,00	30.900.000,00	8.941.382,01	21.958.617,99	8.938.727,05	2.654,96
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	83.098,02	116.901,98	83.098,02	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**490.000.000,00**	**47.703.594,03**	**537.703.594,03**	**235.749.589,03**	**301.954.005,00**	**135.633.096,21**	**100.116.492,82**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**72.020.000,00**	**72.020.000,00**	**28.895.816,94**	**40,12**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.600.000,00	27.600.000,00	12.383.613,17	44,86
IPTU	24.500.000,00	24.500.000,00	10.603.224,90	43,27
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.100.000,00	3.100.000,00	1.780.388,27	57,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.620.000,00	3.620.000,00	1.656.118,36	45,74
ITBI	3.600.000,00	3.600.000,00	1.649.054,00	45,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	7.064,36	35,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	9.356.515,20	37,42
ISS	24.320.000,00	24.320.000,00	9.098.673,25	37,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	680.000,00	680.000,00	257.841,95	37,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	15.800.000,00	15.800.000,00	5.499.570,21	34,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**237.160.000,00**	**237.160.000,00**	**75.036.908,07**	**31,63**
Cota-Parte FPM	65.200.000,00	65.200.000,00	21.230.959,18	32,56
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	42.283,69	4,22
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	16.015.541,40	80,07
Cota-Parte ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	37.511.428,01	25,00
Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	960.000,00	236.695,79	24,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**309.180.000,00**	**309.180.000,00**	**103.932.725,01**	**33,61**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.815.000,00	22.150.000,00	6.659.553,19	30,06	6.624.574,29	29,90	6.598.562,37	29,79	34.978,90
Despesas Correntes	21.115.000,00	21.115.000,00	6.638.881,69	31,44	6.606.992,79	31,29	6.591.915,37	31,21	31.888,90
Despesas de Capital	700.000,00	1.035.000,00	20.671,50	1,99	17.581,50	1,69	6.647,00	0,64	3.090,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	40.795.000,00	43.790.000,00	15.830.810,82	36,15	13.889.603,46	31,71	13.427.606,98	30,66	1.941.207,36
Despesas Correntes	40.595.000,00	43.195.000,00	15.748.884,02	36,45	13.855.970,66	32,07	13.400.862,18	31,02	1.892.913,36
Despesas de Capital	200.000,00	595.000,00	81.926,80	13,76	33.632,80	5,65	26.744,80	4,49	48.294,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.025.000,00	2.025.000,00	676.360,16	33,40	654.285,60	32,31	618.950,74	30,56	22.074,56
Despesas Correntes	1.997.000,00	1.997.000,00	659.975,67	33,04	637.901,11	31,94	602.566,25	30,17	22.074,56
Despesas de Capital	28.000,00	28.000,00	16.384,49	58,51	16.384,49	58,51	16.384,49	58,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**64.635.000,00**	**67.965.000,00**	**23.166.724,17**	**34,08**	**21.168.463,35**	**31,14**	**20.645.120,09**	**30,37**	**1.998.260,82**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	23.166.724,17	21.168.463,35	20.645.120,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**23.166.724,17**	**21.168.463,35**	**20.645.120,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.589.908,75	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.578.554,60	5.578.554,60	5.578.554,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,29**	**20,36**	**19,86**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	15.966.471,69	23.166.724,17	7.200.252,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200.252,48
Empenhos de 2022	42.870.120,20	67.283.148,62	24.413.028,42	3.093.577,54	0,00	0,00	2.578.609,50	514.790,54	177,50	24.412.850,92
Empenhos de 2021	36.299.320,03	63.903.040,11	27.603.720,08	2.160.401,10	0,00	0,00	1.923.845,01	75.694,63	160.861,46	27.442.858,62
Empenhos de 2020	29.212.265,51	51.193.367,84	21.981.102,33	6.051.432,47	0,00	0,00	872.491,13	250.059,94	4.928.881,40	17.052.220,93
Empenhos de 2019	28.426.625,58	47.947.245,97	19.520.620,39	1.811.919,29	0,00	0,00	1.440.398,18	4.439,93	367.081,18	19.153.539,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.476.000,00	25.476.000,00	7.883.510,03	30,94
Proveniente da União	21.607.000,00	21.607.000,00	7.078.668,12	32,76
Proveniente dos Estados	3.869.000,00	3.869.000,00	804.841,91	20,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	289.000,00	289.000,00	145.676,55	50,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	25.765.000,00	25.765.000,00	8.029.186,58	31,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.775.000,00	2.940.000,00	1.524.855,40	51,86	425.426,18	14,47	200.359,55	6,81	1.099.429,22
Despesas Correntes	2.540.000,00	2.540.000,00	1.524.855,40	60,03	425.426,18	16,74	200.359,55	7,88	1.099.429,22
Despesas de Capital	1.235.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.535.000,00	30.560.100,00	12.620.451,31	41,29	7.806.656,11	25,54	6.556.294,04	21,45	4.813.795,20
Despesas Correntes	25.035.000,00	23.635.000,00	12.566.061,31	53,16	7.806.656,11	33,03	6.556.294,04	27,73	4.759.405,20
Despesas de Capital	3.500.000,00	6.925.100,00	54.390,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	54.390,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	555.000,00	455.000,00	127.626,80	28,04	10.126,49	2,22	8.708,44	1,91	117.500,31
Despesas Correntes	545.000,00	445.000,00	121.526,80	27,30	4.026,49	0,90	2.608,44	0,58	117.500,31
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.100,00	61,00	6.100,00	61,00	6.100,00	61,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.865.000,00	33.955.100,00	14.272.933,51	42,03	8.242.208,78	24,27	6.765.362,03	19,92	6.030.724,73

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.590.000,00	25.090.000,00	8.184.408,59	32,62	7.050.000,47	28,09	6.798.921,92	27,09	1.134.408,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	69.330.000,00	74.350.100,00	28.451.262,13	38,26	21.696.259,57	29,18	19.983.901,02	26,87	6.755.002,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.580.000,00	2.480.000,00	803.986,96	32,41	664.412,09	26,79	627.659,18	25,30	139.574,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**97.500.000,00**	**101.920.100,00**	**37.439.657,68**	**36,73**	**29.410.672,13**	**28,85**	**27.410.482,12**	**26,89**	**8.028.985,55**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	27.865.000,00	30.455.100,00	13.280.786,98	43,60	7.250.062,25	23,80	5.773.215,50	18,95	6.030.724,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**69.635.000,00**	**71.465.000,00**	**24.158.870,70**	**33,80**	**22.160.609,88**	**31,00**	**21.637.266,62**	**30,27**	**1.998.260,82**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

VLADEN VIEIRA
Secretário da Saúde

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - C?mara Muncipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**286.000,00**	**51.699,72**	**51.699,72**	**51.699,72**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	51.699,72	51.699,72	51.699,72
02 - Prefeitura Municipal	**20.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.752.100,00**	**36.956.891,15**	**13.471.028,47**	**12.770.750,57**
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.656.000,00	14.803.351,89	9.398.246,67	8.697.968,77
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261.100,00	1.740.944,31	32.454,00	32.454,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.000,00	784.629,87	9.860,00	9.860,00
07 - Operações de Crédito	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.842.000,00	19.627.965,08	4.030.467,80	4.030.467,80
04 - Servi?o Aut?nomo de ?gua e Esgoto	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**953.000,00**	**348.119,61**	**23.228,61**	**23.113,61**
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	348.119,61	23.228,61	23.113,61
77 - Fundo Munic. de Aposentadorias e	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**185.000,00**	**9.282,15**	**9.282,15**	**9.282,15**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	9.282,15	9.282,15	9.282,15
TOTAL:	**20.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**117.176.100,00**	**37.365.992,63**	**13.555.238,95**	**12.854.846,05**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	**39.034.549,40**	**33.266.267,92**	**37.907.311,07**	**38.213.131,53**	**31.918.051,56**	**33.101.960,88**	**37.778.021,51**	**45.035.432,60**	**45.253.656,21**	**43.425.375,59**	**34.722.121,78**	**32.718.375,42**	**452.374.255,47**	**468.552.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.941.440,25	5.996.470,33	6.333.328,23	5.835.981,36	5.410.437,58	5.390.403,26	5.622.275,04	9.145.674,27	6.190.709,09	10.968.171,75	6.263.424,69	5.986.736,76	79.085.052,61	73.820.000,00
IPTU	2.004.959,21	2.165.016,21	2.194.985,56	1.897.655,31	1.792.813,24	1.795.518,23	1.848.184,58	2.661.393,17	1.660.413,93	6.555.353,92	2.248.525,43	1.919.319,89	28.744.138,68	27.600.000,00
ISS	2.190.381,99	1.899.662,85	2.278.811,37	2.202.209,56	2.028.181,57	1.990.404,50	2.135.071,14	2.990.199,94	2.639.568,95	2.338.560,39	2.100.936,13	2.277.449,73	27.071.438,12	25.000.000,00
ITBI	378.874,00	634.968,28	478.048,66	419.699,07	256.413,84	333.629,77	333.045,84	725.442,86	486.186,01	591.973,07	339.960,79	237.998,49	5.216.240,68	3.620.000,00
IRRF	1.145.591,20	1.175.610,11	1.214.120,25	1.186.668,87	1.196.505,34	1.179.344,99	1.194.911,79	2.663.895,96	1.298.463,33	1.380.221,94	1.396.563,33	1.424.321,61	16.456.218,72	15.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	221.633,85	121.212,88	167.362,39	129.748,55	136.523,59	91.505,77	111.061,69	104.742,34	106.076,87	102.062,43	177.439,01	127.647,04	1.597.016,41	1.800.000,00
Contribuições	1.788.521,12	1.797.818,53	1.824.282,97	1.748.868,71	1.749.663,07	1.727.407,23	1.865.238,42	3.024.998,43	1.917.587,60	2.111.308,70	1.889.499,69	2.001.003,06	23.446.197,53	25.116.000,00
Receita Patrimonial	775.464,60	473.004,45	501.034,58	1.907.506,29	572.300,61	492.967,78	472.404,23	483.334,44	520.907,32	2.429.661,65	697.907,61	2.407.349,93	11.733.843,49	3.582.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	731.863,68	419.566,82	456.048,26	1.849.984,67	490.171,01	441.511,56	419.116,29	423.154,07	476.763,42	347.961,23	647.192,06	2.358.926,80	9.062.259,87	3.060.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	43.600,92	53.437,63	44.986,32	57.521,62	82.129,60	51.456,22	53.287,94	60.180,37	44.143,90	2.081.700,42	50.715,55	48.423,13	2.671.583,62	522.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.297.382,81	2.046.201,98	2.044.542,10	2.332.487,73	1.994.605,18	1.951.638,07	2.004.041,03	2.162.345,14	2.258.601,46	1.941.475,21	2.483.425,22	2.194.313,39	25.711.059,32	29.810.000,00
Transferências Correntes	28.048.395,65	22.652.397,64	27.015.813,56	26.206.588,71	21.943.630,32	23.274.388,68	25.315.514,66	29.627.905,74	33.849.623,29	25.728.715,47	23.149.671,22	19.912.317,19	306.724.962,13	333.535.000,00
Cota-Parte do FPM	5.179.606,42	4.846.510,23	6.523.097,84	4.739.383,56	4.364.903,47	4.153.057,99	5.219.637,91	8.110.270,63	5.015.990,61	7.015.936,73	4.291.970,34	4.907.061,50	64.367.427,23	70.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.297.039,77	9.996.449,76	11.349.903,74	13.436.736,88	10.029.918,66	10.694.080,22	11.298.652,13	10.946.631,93	12.782.932,40	8.911.523,91	8.969.940,30	6.847.031,40	128.560.841,10	150.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.503.315,26	1.002.910,09	600.783,20	630.604,07	589.635,57	532.001,40	473.174,91	786.104,39	8.919.892,35	2.922.468,67	2.336.743,04	1.836.437,34	22.134.070,29	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	10.868,21	6.249,11	27.161,83	17.843,11	75.338,13	450.352,48	69.393,23	87.715,08	29.722,38	2.067,08	3.665,04	6.829,19	787.204,87	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	52.185,99	59.849,89	65.542,14	45.690,39	69.106,33	74.146,67	51.565,54	66.611,58	68.494,21	52.263,83	53.111,82	62.825,93	721.394,32	960.000,00
Transferências do FUNDEB	3.625.429,72	2.678.408,82	2.901.572,75	3.428.318,92	2.592.281,18	2.944.116,10	3.015.847,79	3.675.693,75	4.325.305,35	3.040.497,45	2.816.901,77	2.161.398,03	37.205.771,63	42.670.000,00
Outras Transferências Correntes	4.379.950,28	4.062.019,74	5.547.752,06	3.908.011,78	4.222.446,98	4.426.633,82	5.187.243,15	5.954.878,38	2.707.285,99	3.783.957,80	4.677.338,91	4.090.733,80	52.948.252,69	48.205.000,00
Outras Receitas Correntes	183.344,97	300.374,99	188.309,63	181.698,73	247.414,80	265.155,86	2.498.548,13	591.174,58	516.227,45	246.042,81	238.193,35	216.655,09	5.673.140,39	2.689.000,00
DEDUÇÕES (II)	**5.296.563,85**	**4.484.827,97**	**4.653.160,86**	**6.423.755,81**	**4.292.117,79**	**4.648.463,21**	**7.158.932,22**	**6.403.839,19**	**6.851.481,34**	**5.636.692,92**	**4.938.666,88**	**6.339.829,70**	**67.128.331,74**	**67.513.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.186.054,32	1.200.327,38	1.311.888,79	1.238.688,96	1.250.585,15	1.264.748,58	1.389.641,45	2.497.750,92	1.370.253,84	1.602.651,89	1.434.962,12	1.426.848,55	17.174.401,95	17.871.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	101.906,53	102.090,22	101.292,92	101.273,30	101.273,30	101.273,30	2.295.949,37	309.712,98	117.821,26	114.960,33	121.319,09	121.080,80	3.689.953,40	1.305.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	16,69	0,00	1.309.742,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.307,98	3.257.066,72	905.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.008.603,00	3.182.393,68	3.239.979,15	3.774.051,50	2.940.259,34	3.282.441,33	3.473.341,40	3.596.375,29	5.363.406,24	3.919.080,70	3.382.385,67	2.844.592,37	43.006.909,67	47.432.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**33.737.985,55**	**28.781.439,95**	**33.254.150,21**	**31.789.375,72**	**27.625.933,77**	**28.453.497,67**	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**385.245.923,73**	**401.039.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**33.737.985,55**	**28.531.439,95**	**33.254.150,21**	**31.789.375,72**	**27.625.933,77**	**28.453.497,67**	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**384.995.923,73**	**401.039.000,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**33.737.985,55**	**28.531.439,95**	**33.254.150,21**	**31.789.375,72**	**27.625.933,77**	**28.453.497,67**	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**384.995.923,73**	**401.039.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI Prefeito Municipal	FABIO ALEXANDRE SCABELLO Contador CRC 1SP251619/O-7	MONISE ANDRIOLI BITENCOURT Controle Interno	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.941.440,25	5.996.470,33	6.333.328,23	5.835.981,36	5.410.437,58	5.390.403,26	5.622.275,04	9.145.674,27	6.190.709,09	10.968.171,75	6.263.424,69	5.986.736,76	79.085.052,61
CONTRIBUIÇÕES	1.785.660,19	1.794.957,60	1.821.422,04	1.746.007,78	1.746.802,14	1.724.546,30	1.862.377,49	3.022.137,50	1.911.865,74	2.108.447,77	1.886.638,76	1.998.142,13	23.409.005,44
RECEITA PATRIMONIAL	775.464,60	473.004,45	501.034,58	1.907.506,29	572.300,61	492.967,78	472.404,23	483.334,44	520.907,32	2.429.661,65	697.907,61	2.407.349,93	11.733.843,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.297.382,81	2.046.201,98	2.044.542,10	2.332.487,73	1.994.605,18	1.951.638,07	2.004.041,03	2.162.345,14	2.258.601,46	1.941.475,21	2.483.425,22	2.194.313,39	25.711.059,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.048.395,65	22.652.397,64	27.015.813,56	26.206.588,71	21.943.630,32	23.274.388,68	25.315.514,66	29.627.905,74	33.849.623,29	25.728.715,47	23.149.671,22	19.912.317,19	306.724.962,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	183.344,97	300.374,99	188.309,63	181.698,73	247.414,80	265.155,86	2.498.548,13	591.174,58	516.227,45	246.042,81	238.193,35	216.655,09	5.673.140,39
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**39.031.688,47**	**33.263.406,99**	**37.904.450,14**	**38.210.270,60**	**31.915.190,63**	**33.099.099,95**	**37.775.160,58**	**45.032.571,67**	**45.247.934,35**	**43.422.514,66**	**34.719.260,85**	**32.715.514,49**	**452.337.063,38**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.186.054,32	1.200.327,38	1.311.888,79	1.238.688,96	1.250.585,15	1.264.748,58	1.389.641,45	2.497.750,92	1.370.253,84	1.602.651,89	1.434.962,12	1.426.848,55	17.174.401,95
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	99.045,60	99.229,29	98.431,99	98.412,37	98.412,37	98.412,37	2.293.088,44	306.852,05	112.099,40	112.099,40	118.458,16	118.219,87	3.652.761,31
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	16,69	0,00	1.309.742,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.947.307,98	3.257.066,72
FUNDEB RETIDO	4.008.603,00	3.182.393,68	3.239.979,15	3.774.051,50	2.940.259,34	3.282.441,33	3.473.341,40	3.596.375,29	5.363.406,24	3.919.080,70	3.382.385,67	2.844.592,37	43.006.909,67
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**5.293.702,92**	**4.481.967,04**	**4.650.299,93**	**6.420.894,88**	**4.289.256,86**	**4.645.602,28**	**7.156.071,29**	**6.400.978,26**	**6.845.759,48**	**5.633.831,99**	**4.935.805,95**	**6.336.968,77**	**67.091.139,65**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**33.737.985,55**	**28.781.439,95**	**33.254.150,21**	**31.789.375,72**	**27.625.933,77**	**28.453.497,67**	**30.619.089,29**	**38.631.593,41**	**38.402.174,87**	**37.788.682,67**	**29.783.454,90**	**26.378.545,72**	**385.245.923,73**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	250.000,00	1.964,44	2.489,26	2.301,51	1.798,03	1.586,87	1.536,96	1.369,13	1.023,84	1.128,19	756,31	265.954,54
TOTAL (V)=(III-IV)	**33.737.985,55**	**28.531.439,95**	**33.252.185,77**	**31.786.886,46**	**27.623.632,26**	**28.451.699,64**	**30.617.502,42**	**38.630.056,45**	**38.400.805,74**	**37.787.658,83**	**29.782.326,71**	**26.377.789,41**	**384.979.969,19**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**33.737.985,55**	**28.531.439,95**	**33.252.185,77**	**31.786.886,46**	**27.623.632,26**	**28.451.699,64**	**30.617.502,42**	**38.630.056,45**	**38.400.805,74**	**37.787.658,83**	**29.782.326,71**	**26.377.789,41**	**384.979.969,19**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2022 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

ANTONIO HÉLIO NICOLAI	FABIO ALEXANDRE SCABELLO	MONISE ANDRIOLI BITENCOURT	VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP251619/O-7	Controle Interno	Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.075.000,00**	**20.075.000,00**	**6.691.666,72**	**8.246.672,65**
CONTRIBUIÇÕES	**17.871.000,00**	**17.871.000,00**	**5.957.000,00**	**5.834.716,40**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	16.455.000,00	16.455.000,00	5.484.999,96	5.396.884,02
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.295.000,00	1.295.000,00	431.666,68	404.375,70
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	121.000,00	121.000,00	40.333,36	33.456,68
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	1.260.000,00	1.260.000,00	420.000,00	460.876,83
RECEITA PATRIMONIAL	**922.000,00**	**922.000,00**	**307.333,36**	**1.950.007,98**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	922.000,00	922.000,00	307.333,36	1.950.007,98
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	7.333,36	1.071,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**40.000,00**	**40.000,00**	**13.333,32**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	13.333,32	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**35.885.000,00**	**35.885.000,00**	**11.961.666,76**	**11.577.902,86**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**34.559.000,00**	**34.559.000,00**	**11.519.666,72**	**10.794.776,73**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	7.860.000,00	7.860.000,00	2.620.000,00	2.496.075,18
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	26.699.000,00	26.699.000,00	8.899.666,72	8.298.701,55
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.326.000,00**	**1.326.000,00**	**442.000,04**	**783.126,13**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.358.346,77**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**56.000.000,00**	**56.000.000,00**	**18.666.666,80**	**25.182.922,28**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**1.278.000,00**	**1.578.000,00**	**568.533,51**	**474.004,03**
DESPESAS CORRENTES	1.093.000,00	1.393.000,00	559.251,36	464.721,88
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	9.282,15	9.282,15
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**66.545.000,00**	**66.245.000,00**	**42.902.683,55**	**20.488.844,02**
APOSENTADORIAS	57.042.000,00	56.942.000,00	34.530.783,60	17.563.515,59
PENSÕES	9.503.000,00	9.303.000,00	8.371.899,95	2.925.328,43
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**228.000,00**	**528.000,00**	**312.699,62**	**312.699,62**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	228.000,00	528.000,00	312.699,62	312.699,62
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**5.877.000,00**	**5.877.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**73.928.000,00**	**74.228.000,00**	**43.783.916,68**	**21.275.547,67**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**-17.928.000,00**	**-18.228.000,00**	**-18.600.994,40**	**3.907.374,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	7.318.481,21	17.669.861,74	9.826.542,89	6.481.986,05	9.265.436,15	27.307,39	296.915,82	809.187,77	8.107.509,77
SERVI?O AUT?NOMO DE ?GUA E ESGOTO DE ITAPIRA	1.389.693,89	576.978,87	479.986,27	1.386.222,80	479.986,27	0,00	0,00	3.471,09	96.992,60
FUNDO MUNIC. DE APOSENTADORIAS E PENS?ES DE ITAPIRA	2.623,35	125.978,91	43.405,95	2.623,35	43.405,95	0,00	0,00	0,00	82.572,96
TOTAL	8.710.798,45	18.372.819,52	10.349.935,11	7.870.832,20	9.788.828,37	27.307,39	296.915,82	812.658,86	8.287.075,33

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**113.444.236,52**	**109.582.336,94**	**105.767.845,41**
Deduções (II)	**39.942.613,74**	**62.517.169,14**	**50.422.580,81**
Ativo Disponível	45.598.216,94	60.866.062,15	47.487.692,12
Haveres Financeiros	5.046.347,96	5.669.207,29	6.310.694,93
(-) Restos a Pagar Processados	8.708.175,10	2.094.224,73	1.373.765,60
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.993.776,06	1.923.875,57	2.002.040,64
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**73.501.622,78**	**47.065.167,80**	**55.345.264,60**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	23.109.656,41	21.768.996,79	20.400.739,58
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**50.391.966,37**	**25.296.171,01**	**34.944.525,02**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**9.648.354,01**	**-15.447.441,35**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.327.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**147.494.696,59**	**147.494.696,59**	**147.494.696,59**
Passivo Atuarial	147.494.696,59	147.494.696,59	147.494.696,59
Deduções (II)	**124.265.592,79**	**126.756.671,26**	**130.726.456,23**
Ativo Disponível	0,00	2.177,93	3.317,09
Haveres Financeiros	125.474.750,73	128.051.363,65	132.064.712,91
(-) Restos a Pagar Processados	2.623,35	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.206.534,59	1.296.870,32	1.341.573,77
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**23.229.103,80**	**20.738.025,33**	**16.768.240,36**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**23.229.103,80**	**20.738.025,33**	**16.768.240,36**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	**-3.969.784,97**	**-6.460.863,44**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.327.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**465.480.000,00**	**465.480.000,00**	**152.285.985,49**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.820.000,00	73.820.000,00	29.409.042,29
CONTRIBUIÇÕES	25.116.000,00	25.116.000,00	7.919.399,05
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	17.916.000,00	17.916.000,00	5.849.021,05
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.200.000,00	7.200.000,00	2.070.378,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	510.000,00	510.000,00	2.222.283,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.582.000,00	3.582.000,00	6.055.826,51
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.072.000,00	3.072.000,00	3.833.543,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.535.000,00	333.535.000,00	102.640.327,17
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	32.499.000,00	32.499.000,00	10.094.933,98
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	32.499.000,00	32.499.000,00	10.094.933,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**33.040.000,00**	**33.040.000,00**	**778.282,63**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	140.000,00	140.000,00	21.075,32
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	140.000,00	140.000,00	21.075,32
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.900.000,00	12.900.000,00	757.207,31
CONVÊNIOS	12.900.000,00	12.900.000,00	757.207,31
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**13.040.000,00**	**13.040.000,00**	**778.282,63**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**47.432.000,00**	**47.432.000,00**	**15.509.464,98**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**431.088.000,00**	**431.088.000,00**	**137.554.803,14**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**385.924.000,00**	**387.097.494,03**	**113.203.873,41**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	226.589.000,00	67.919.168,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	8.800.000,00	8.800.000,00	2.515.792,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	151.708.494,03	42.768.912,96
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**377.124.000,00**	**378.297.494,03**	**110.688.080,99**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**62.146.000,00**	**108.676.100,00**	**10.848.977,08**
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	95.076.100,00	7.132.304,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.600.000,00	13.600.000,00	3.716.672,76
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**48.546.000,00**	**95.076.100,00**	**7.132.304,32**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**6.127.000,00**	**6.127.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**431.797.000,00**	**479.500.594,03**	**117.820.385,31**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-709.000,00**	**-48.412.594,03**	**19.734.417,83**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.651.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-1687
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Abril/2023 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**468.552.000,00**	**468.552.000,00**	**156.205.840,18**	**156.119.529,00**	**312.432.471,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.820.000,00	73.820.000,00	25.398.345,43	29.409.042,29	44.410.957,71
CONTRIBUIÇÕES	25.116.000,00	25.116.000,00	8.561.407,84	7.919.399,05	17.196.600,95
RECEITA PATRIMONIAL	3.582.000,00	3.582.000,00	880.544,05	6.055.826,51	-2.473.826,51
RECEITA DE SERVIÇOS	29.810.000,00	29.810.000,00	9.935.951,37	8.877.815,28	20.932.184,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.535.000,00	333.535.000,00	110.744.145,35	102.640.327,17	230.894.672,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.689.000,00	2.689.000,00	685.446,14	1.217.118,70	1.471.881,30
RECEITAS DE CAPITAL	**33.040.000,00**	**33.040.000,00**	**3.785.146,34**	**778.282,63**	**32.261.717,37**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	140.000,00	49.813,06	21.075,32	118.924,68
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.900.000,00	12.900.000,00	3.735.333,28	757.207,31	12.142.792,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**47.432.000,00**	**47.432.000,00**	**16.938.446,32**	**15.509.464,98**	**31.922.535,02**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**35.840.000,00**	**35.840.000,00**	**11.946.666,76**	**11.563.598,21**	**24.276.401,79**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**154.999.206,96**	**152.951.944,86**	**337.048.055,14**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**154.999.206,96**	**152.951.944,86**	**337.048.055,14**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**490.000.000,00**	**490.000.000,00**	**154.999.206,96**	**152.951.944,86**	**337.048.055,14**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**385.924.000,00**	**1.173.494,03**	**387.097.494,03**	**189.383.173,58**	**113.203.873,41**	**107.600.625,28**	**197.714.320,45**	**76.179.300,17**	**5.603.248,13**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.512.000,00	-923.000,00	226.589.000,00	90.451.973,21	67.919.168,03	67.192.307,26	136.137.026,79	22.532.805,18	726.860,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.800.000,00	0,00	8.800.000,00	2.515.792,42	2.515.792,42	2.515.792,42	6.284.207,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	149.612.000,00	2.096.494,03	151.708.494,03	96.415.407,95	42.768.912,96	37.892.525,60	55.293.086,08	53.646.494,99	4.876.387,36
DESPESAS DE CAPITAL	**62.146.000,00**	**46.530.100,00**	**108.676.100,00**	**34.657.075,80**	**10.848.977,08**	**10.148.584,18**	**74.019.024,20**	**23.808.098,72**	**700.392,90**
INVESTIMENTOS	48.546.000,00	46.530.100,00	95.076.100,00	30.940.403,04	7.132.304,32	6.431.911,42	64.135.696,96	23.808.098,72	700.392,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.600.000,00	0,00	13.600.000,00	3.716.672,76	3.716.672,76	3.716.672,76	9.883.327,24	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.127.000,00**	**0,00**	**6.127.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**35.803.000,00**	**0,00**	**35.803.000,00**	**11.709.339,65**	**11.580.245,72**	**11.479.623,94**	**24.093.660,35**	**129.093,93**	**100.621,78**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**490.000.000,00**	**47.703.594,03**	**537.703.594,03**	**235.749.589,03**	**135.633.096,21**	**129.228.833,40**	**295.827.005,00**	**100.116.492,82**	**6.404.262,81**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**490.000.000,00**	**47.703.594,03**	**537.703.594,03**	**235.749.589,03**	**135.633.096,21**	**129.228.833,40**	**295.827.005,00**	**100.116.492,82**	**6.404.262,81**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.318.848,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**490.000.000,00**	**47.703.594,03**	**537.703.594,03**	**235.749.589,03**	**152.951.944,86**	**129.228.833,40**	**295.827.005,00**	**100.116.492,82**	**6.404.262,81**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT
Controle Interno

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica — Página: 1/1 - 22/05/2023 14:48 sdaff.fwza

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIAS

PAD Nº 03/2023 - PORTARIA Nº 060/2022, de 23/05/2023 – **RESOLVE: SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** por 90 dias, a contar de 24 de maio de 2023, a funcionária **B. G. C. L.,** RG nº xx.829.285-x, nos termos do que dispõe os artigos 242 e 243 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirense ao ilustríssimo Sr. JOSÉ EMÍLIO CONTESSOTO.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIRENSE, ao ilustríssimo **Sr. JOSÉ EMÍLIO CONTESSOTO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Itapirense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 19 de maio de 2023.

LUÍS HERMÍNIO NICOLAI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de maio de 2023.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2023, será realizada no dia 29 de maio, segunda-feira, do corrente ano, às 18:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara Municipal de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, comunica que a Audiência Pública para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2023, será realizada no dia 31 de maio, quarta-feira, do corrente ano, às 18:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro.

A audiência também será transmitida pelo site oficial do Poder Legislativo www.camaraitapira.sp.gov.br, Facebook e Youtube.

.....